



000502

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021**

Processo Licitatório n° 025/2021

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial Para Registro de Preços n° 009/2021

**Tipo: Menor Preço Por Item.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PINTURA E MATERIAL DIVERSOS DE USO COMUM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2021, como **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ sob o n° 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/n°, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO, representado pela Sr<sup>a</sup>. **ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF N° 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, denomina nesta Ata as partes:

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**1. MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ sob o n° 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/n°, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO, representado pela Sr<sup>a</sup>. **ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF N° 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ sob o n° 12.463.676/0001-09 sito à Av. Marechal Rondon, s/n°, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO, representado por seu Gestor o Sr. **RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR**, brasileira, Solteira, portadora do CPF N° 004.797.441-90, e do RG: n° 402.616- SSP /TO, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO.



000503

2. **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.411.347/0001-50 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO, representado por seu Gestor o Sr. LUCIMARIA CASTRO CUNHA, brasileira, portadora do CPF Nº 839.521.791-91 e RG 328.778 SSP/TO residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO.

3. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.288.353/0001-80 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO, representado por sua Gestora a Srª. SIMONE NUNES GOMES LIBERATTI, brasileira, portadora do CPF Nº 486.009.541-34 residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

#### **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**PIMENTA & BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.514.081/0001-73, Inscrição Municipal nº. PIMENTA & BARBOSA, AV. BERNARDO SAYÃO Nº156 CEP:77555-000, ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PIMENTA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 782.193 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 526.682.901-04, residente e domiciliado à AV. BERNARDO SAYÃO Nº156 CEP:77555-000, ALIANÇA DO TOCANTINS - TO.

**As partes acima elencadas RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2016, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 009/2021 e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PINTURA E MATERIAL DIVERSOS DE USO COMUM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, visando atender as necessidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes, do Município de Crixás do Tocantins - TO, em conformidade com as especificações contidas no

Município de Crixás do Tocantins - TO, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 025/2021, oriundo da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins, Fundo Municipal de Saúde, Assistência Social e Fundo Municipal de Educação de Crixás do Tocantins e no Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 009/2021-SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 009/2021 realizado em 17/11/2021**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

#### DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjuicação do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 009/2021-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Decreto Federal 7.892/2013 e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através de seu Prefeito**, conforme Termo de Homologação de 25/11/2021, tudo constante no **Processo Licitatório nº 009/2021**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 025/2021, no Edital do Pregão Presencial nº 009/2021-SRP e seus Anexos.

**1.1** A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS





**Prefeitura Municipal de**  
**CRIXÁS**  
*Gestão eficiente, transparente e inovadora.*  
2021-2024

000505

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Legislação vigente.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 009/2021-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado do Tocantins, (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins durante sua vigência).

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.**

3.1 Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Prefeitura / Órgãos Participantes, mediante a assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os produtos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos em perfeita condição de utilização e atendendo às normas editadas pelos órgãos participante desta Ata..



000506

3.3 Os produtos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS QUANTITATIVOS DE CADA ÓRGÃO PARTICIPANTE**

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mensalmente referente ao valor total dos produtos fornecidas para Prefeitura/Órgãos Participantes , juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela respectiva Prefeitura/Órgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Secretário responsável de Prefeitura Municipal/Órgãos Participantes.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos produtos solicitados e devidamente fornecido será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) de produto(s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para Prefeitura Municipal/Órgão Participante conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações de produtos referente ao período anterior.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com certidão negativa de tributos e certidão negativa de dívida ativa, emitida pela Secretaria de Finanças.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS  
TOTAIS ESTIMADOS, DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA(S)  
RESPECTIVA(S) FORNECEDORA(S)**

5.1 - As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços, são estimavas de consumo, não obrigando a aquisição em sua totalidade pelo Órgão Gerenciador.

ITEM	UND	PRODUTO E ESPECIFIC. TÉCNIC.	QNT.	EMPRESA VENCERORA	V.UNIT.	VALOR TOTAL REG.
1	UND	ABRACADEIRA PSF 2	50	PIMENTA E BARBOSA	1,67	83,70
2	UND	ABRACADEIRA PSF 3/4X1	100	PIMENTA E BARBOSA	1,67	167,40
3	UND	ACAB VALVULA GELO MIX	9	PIMENTA E BARBOSA	31,34	282,07
4	UND	ADAP.FLANGE 25X3/4	24	PIMENTA E BARBOSA	7,25	174,10
5	UND	ADAP.FLANGE 32 MM	17	PIMENTA E BARBOSA	13,76	233,99
6	UND	ADAP.FLANGE 50X1.1/2	30	PIMENTA E BARBOSA	19,25	577,53
7	UND	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	70	PIMENTA E BARBOSA	2,79	195,30
8	UND	ADESIVO 75 GR	15	PIMENTA E BARBOSA	5,58	83,70
9	UND	ADESIVO PVC 175 GR PINCEL	42	PIMENTA E BARBOSA	14,60	613,24
10	UND	ADITIVO PLASTIFICANTE P/ ARGAMASSA/REBOCO/CONCRETO 1LT	91	PIMENTA E BARBOSA	11,16	1.015,56
11	UND	ADITIVO PLASTIFICANTE P/ ARGAMASSA/REBOCO/CONCRETO 5LT	11	PIMENTA E BARBOSA	14,60	160,61
12	UND	ALAVANCA 2 MT	8	PIMENTA E BARBOSA	123,23	985,80
13	KG	ARAME GALVANIZADO 1 KG	30	PIMENTA E BARBOSA	14,53	435,80
14	KG	ARAME RECOZIDO 18	20	PIMENTA E BARBOSA	15,81	316,20
15	MT	AREIA FINA MT	65	PIMENTA E BARBOSA	104,11	6.767,38
16	MT	AREIA GROSSA MT	70	PIMENTA E BARBOSA	99,42	6.959,19
17	UND	ARGAMASSA ACI 20 KG	68	PIMENTA E BARBOSA	11,81	803,15
18	UND	ARGAMASSA ACIII	20	PIMENTA E BARBOSA	29,48	589,62
19	UND	ARRUELAS 3/8	500	PIMENTA E BARBOSA	0,19	93,00
20	UND	ASSENTO P/ VASO UNIVERSAL	20	PIMENTA E BARBOSA	27,62	552,42



21	UND	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO	39	PIMENTA E BARBOSA	8,37	326,43
22	UND	BARRA ROSCADA 3/8	100	PIMENTA E BARBOSA	5,91	590,55
23	UN	BASE PARA RELE FOTOELETRICA DE FABRICAÇÃO NACIONAL COR PRETA	100	PIMENTA E BARBOSA	30,69	3.069,00
24	UN	BOCAL DE PLASTICO COM RABICHO	130	PIMENTA E BARBOSA	5,86	761,67
25	UN	BOCAL DE PORCELANA (E40)	20	PIMENTA E BARBOSA	12,09	241,80
26	UN	BOCAL DEPORCELANA (E27)	50	PIMENTA E BARBOSA	5,58	279,00
27	PAR	BOTINA DE COURO SOLADO EMBORRACHADO (EPI) TAM. 39, 40, 41,42	100	PIMENTA E BARBOSA	54,78	5.477,70
28	MT	BRITA N. 0	25	PIMENTA E BARBOSA	167,31	4.182,68
29	MT	BRITA N. 1	25	PIMENTA E BARBOSA	167,40	4.185,00
30	UND	BROCHA QUADR 8X7,5	100	PIMENTA E BARBOSA	5,83	583,11
31	MT	CABO MULTIPLEX BIFASICO SCNDO DOIS ENCAPADO E UM 10MM	300	PIMENTA E BARBOSA	10,23	3.069,00
32	UND	CABO P/ ENXADÃO	10	PIMENTA E BARBOSA	11,16	111,60
33	UND	CABO P/ FOICE	20	PIMENTA E BARBOSA	9,30	186,00
34	UND	CABO PARA ENXADA	85	PIMENTA E BARBOSA	13,39	1.138,32
35	UND	CABO PARA PÁ	58	PIMENTA E BARBOSA	14,79	857,65
36	MT	CABO PP 3X2,5MM	100	PIMENTA E BARBOSA	10,23	1.023,00
37	UND	CADEADO 50MM	20	PIMENTA E BARBOSA	31,81	636,12
38	UND	CADEADO N° 35m	41	PIMENTA E BARBOSA	27,71	1.136,27
39	UND	CAIXA 4X2	220	PIMENTA E BARBOSA	0,88	194,37
40	UND	CAIXA ACOPLADA BCA	13	PIMENTA E BARBOSA	208,32	2.708,16
41	UND	CAIXA D'ÁGUA 2.000 LTS	2	PIMENTA E BARBOSA	1.390,35	2.780,70
42	UND	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LTS	3	PIMENTA E BARBOSA	3.332,50	9.997,49
43	UND	CAIXA DAGUA 1000 LTS	6	PIMENTA E BARBOSA	511,50	3.069,00
44	UND	CAIXA DAGUA 500 LTS	8	PIMENTA E BARBOSA	300,39	2.403,12
45	UND	CAIXA DE DESCARGA	16	PIMENTA E BARBOSA	31,62	505,92
46	UND	CAIXA DE GORDURA C/ CESTO 250X75	15	PIMENTA E BARBOSA	61,19	917,91





000509

Prefeitura Municipal de  
**ROXÁS**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

47	UND	CAIXA GORDURA 250X50	13	PIMENTA E BARBOSA	32,36	420,73
48	UND	CAIXA SINFONADA 150X150	15	PIMENTA E BARBOSA	21,39	320,85
49	UND	CAIXA SINFONADA 100X101	16	PIMENTA E BARBOSA	12,97	207,58
50	PCT	CAL 20 KG	1000	PIMENTA E BARBOSA	10,23	10.230,00
51	UND	CAMARA DE AR PARA CARRINHO	30	PIMENTA E BARBOSA	17,44	523,13
52	UND	CANTONEIRA CINZA	160	PIMENTA E BARBOSA	2,79	446,40
53	UND	CARRO MÃO PNEU C/CAMARA	33	PIMENTA E BARBOSA	162,75	5.370,75
54	UND	CAVADEIRA ARTICULADA	13	PIMENTA E BARBOSA	37,20	483,60
55	UND	CELOTE	150	PIMENTA E BARBOSA	6,98	1.046,25
56	UND	CHAPA GALVANIZADA	30	PIMENTA E BARBOSA	35,81	1.074,15
57	UND	CHAPA GALVANIZADA 50 CM	20	PIMENTA E BARBOSA	35,81	716,10
58	UND	CHUVEIRO 4 C/ BRAÇO HERC	33	PIMENTA E BARBOSA	7,91	260,87
59	UND	CILINDRO P/ FECHADURA	95	PIMENTA E BARBOSA	15,81	1.501,95
60	SC	CIMENTO	370	PIMENTA E BARBOSA	35,34	13.075,80
61	UND	COLA CONTATO 200GR	38	PIMENTA E BARBOSA	12,08	459,07
62	UND	COLA COSCAREZ 500 GR	35	PIMENTA E BARBOSA	15,53	543,59
63	UND	COLA EPOXI 100 GR	36	PIMENTA E BARBOSA	7,90	284,25
64	UND	COLUNA 3/8	40	PIMENTA E BARBOSA	231,57	9.262,80
65	UND	COLUNA D AÇO 5.16	55	PIMENTA E BARBOSA	166,47	9.155,85
66	UND	CORANTE XADREZ	60	PIMENTA E BARBOSA	3,81	228,78
67	MT	CORDA 10MM	350	PIMENTA E BARBOSA	1,67	585,96
68	MT	CORDA 6MM	100	PIMENTA E BARBOSA	0,93	93,00
69	MT	CORDA TRANCADA 12 MM	500	PIMENTA E BARBOSA	2,23	1.116,00
70	MT	CORRENTE 6,4MM METRO	30	PIMENTA E BARBOSA	16,74	502,20
71	UND	DISCO CORTE CERAMICA	10	PIMENTA E BARBOSA	19,44	194,37
72	UN	DISJUNTOR MON 40 AMP	35	PIMENTA E BARBOSA	24,18	846,30
73	UND	DOBRADIÇA ZINCADA 3.1/2	130	PIMENTA E BARBOSA	1,77	229,71
74	UND	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	30	PIMENTA E BARBOSA	3,16	94,86





Prefeitura Municipal de  
**ITAPOXÁS**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

000510

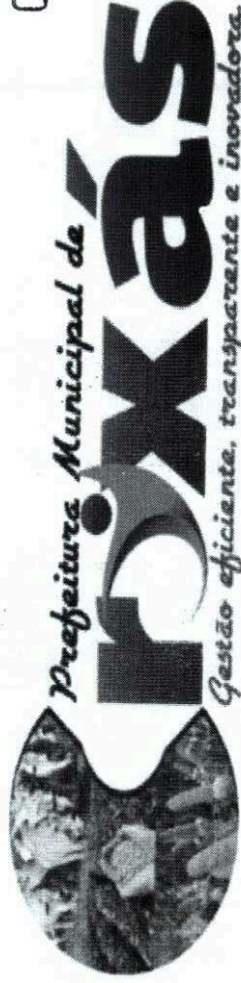
75	UND	ENXADA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA 145 CM	75	PIMENTA E BARBOSA	38,13	2.859,75
76	UND	ENXADÃO LARGO	11	PIMENTA E BARBOSA	39,06	429,66
77	UND	ESPUDE LIGAÇÃO PLENA	18	PIMENTA E BARBOSA	2,47	44,53
78	UND	ESPUMA EXPANSIUM	40	PIMENTA E BARBOSA	20,00	799,80
79	UN	EXTENSÃO C/ 3 TOMADAS 2P+TI0A 5MT	25	PIMENTA E BARBOSA	40,92	1.023,00
80	UND	FACÃO PONTA 12	11	PIMENTA E BARBOSA	17,67	194,37
81	UND	FECHADURA MAÇANETA EXTERNA	61	PIMENTA E BARBOSA	48,73	2.972,65
82	UND	FECHADURA TACO GOLF EXT	11	PIMENTA E BARBOSA	83,70	920,70
83	UND	FERRO 1/4	40	PIMENTA E BARBOSA	47,98	1.919,15
84	UND	FERRO 4.2	45	PIMENTA E BARBOSA	23,25	1.046,25
85	UND	FERRO 5.16	30	PIMENTA E BARBOSA	69,75	2.092,50
86	UND	FERRO3/8	35	PIMENTA E BARBOSA	92,54	3.238,73
87	MT	FIO 1,5MM	1150	PIMENTA E BARBOSA	2,79	3.208,50
88	MT	FIO 2,5MM	1250	PIMENTA E BARBOSA	3,72	4.650,00
89	MT	FIO PARALELO 2X2X50 MM	450	PIMENTA E BARBOSA	5,58	2.511,00
90	UND	FITA CREPE 24X50	90	PIMENTA E BARBOSA	4,56	410,13
91	UND	FITA CREPE 25X50	130	PIMENTA E BARBOSA	4,56	592,41
92	UND	FITA CREPE 48X50	100	PIMENTA E BARBOSA	10,23	1.023,00
93	UND	FITA CREPE 50X50	130	PIMENTA E BARBOSA	10,23	1.329,90
94	UN	FITA ISOLANTE 19X10MM	137	PIMENTA E BARBOSA	5,58	764,46
95	UN	FITA ISOLANTE 3M 20 MT	105	PIMENTA E BARBOSA	8,37	878,85
96	UN	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 5 MT	85	PIMENTA E BARBOSA	13,02	1.106,70
97	UND	FITA VEDA ROSCA 25 MT	57	PIMENTA E BARBOSA	2,84	161,68
98	UND	FITA ZEBRADA 50 MTS	30	PIMENTA E BARBOSA	9,21	276,21
99	UND	FOICE	35	PIMENTA E BARBOSA	21,39	748,65
100	UND	GARRAFA TERMICO 5 LTS	9	PIMENTA E BARBOSA	28,83	259,47
101	PCT	IMPERMEABILIZANTE 16 LT	4	PIMENTA E BARBOSA	167,40	669,60
102	PCT	IMPERMEABILIZANTE 3.6	5	PIMENTA E BARBOSA	46,31	231,57



Prefeitura Municipal de  
**ROXÁS**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

000511

103	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA	55	PIMENTA E BARBOSA	18,60	1.023,00
104	UN	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA SIMPLES	75	PIMENTA E BARBOSA	12,09	906,75
105	UND	JAN VEN 1,00 X1,20 C/ GRADE	17	PIMENTA E BARBOSA	223,11	3.792,82
106	UND	JAN. VEN. 1,00X1,00 POP	12	PIMENTA E BARBOSA	186,00	2.232,00
107	UND	JAN. VEN. 1,00X1,00 S/ GRADE	15	PIMENTA E BARBOSA	166,38	2.495,66
108	UND	JAN. VEN. C/ GRADE 1,00X1,00	14	PIMENTA E BARBOSA	240,87	3.372,18
109	UND	JOELHO 25X3/4 LR	65	PIMENTA E BARBOSA	0,99	64,08
110	UND	JOELHO B LATAO 25X251/2	52	PIMENTA E BARBOSA	7,39	384,46
111	UND	JOELHO B.LATAO 25X3/4	52	PIMENTA E BARBOSA	7,44	386,88
112	UND	JOELHO ESG. 100	47	PIMENTA E BARBOSA	6,42	301,60
113	UND	JOELHO ESG. 40	70	PIMENTA E BARBOSA	1,30	91,14
114	UND	JOELHO ESG. 50	60	PIMENTA E BARBOSA	2,98	178,56
115	UND	JOELHO ESGOTO 150	12	PIMENTA E BARBOSA	60,45	725,40
116	UND	JOELHO ESGOTO 75	45	PIMENTA E BARBOSA	3,53	159,03
117	UND	JOELHO LR 25X1/2	55	PIMENTA E BARBOSA	0,92	50,64
118	UND	JOELHO SOLDAVEL 25	50	PIMENTA E BARBOSA	0,92	46,04
119	UND	JOELHO SOLDAVEL 32 MM	80	PIMENTA E BARBOSA	2,77	221,71
120	UND	JOELHO SOLDAVEL 50	55	PIMENTA E BARBOSA	2,97	163,17
121	UND	LAMINA SERRA	61	PIMENTA E BARBOSA	5,12	312,02
122	UN	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 70W OVAL	90	PIMENTA E BARBOSA	46,50	4.185,00
123	UN	LAMPADA COMPAC. ELET. 3U 15W220V	95	PIMENTA E BARBOSA	18,60	1.767,00
124	UN	LAMPADA COMPAC. ELETRIC 20W 220V	95	PIMENTA E BARBOSA	19,53	1.855,35
125	UN	LAMPADA COMPAC. ELETRIC. ESP 34W 220V 6400K	30	PIMENTA E BARBOSA	41,85	1.255,50
126	UN	LAMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 46W	30	PIMENTA E BARBOSA	46,50	1.395,00
127	UN	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W MODELO OVAL OU TUBULAR BOCAL (E40)	50	PIMENTA E BARBOSA	86,49	4.324,50
128	UN	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W MODELO OVAL OU TUBULAR BOCAL (E40)	100	PIMENTA E BARBOSA	60,45	6.045,00
129	UN	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400X220	30	PIMENTA E BARBOSA	115,32	3.459,60



000512

Prefeitura Municipal de

**ITAPOXÁS**

Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

130	UND	LAVATORIO COLIBRI 38X28	29	PIMENTA E BARBOSA	53,85	1.561,56
131	UND	LIMA P/ENXADA	100	PIMENTA E BARBOSA	13,02	1.302,00
132	UND	LIXA DÁGUA 150	250	PIMENTA E BARBOSA	0,70	174,38
133	UND	LIXA DAGUA 180	390	PIMENTA E BARBOSA	1,12	435,24
134	UND	LIXA DAGUA 80	390	PIMENTA E BARBOSA	1,40	544,05
135	UND	LIXA FERRO 80	100	PIMENTA E BARBOSA	1,77	176,70
136	UND	LIXA MASSA 120	630	PIMENTA E BARBOSA	0,88	556,61
137	UND	LIXA MASSA 150	300	PIMENTA E BARBOSA	0,90	270,63
138	UND	LIXA MASSA 50	480	PIMENTA E BARBOSA	0,93	446,40
139	MT	LONA PRETA 8 LARGURA	600	PIMENTA E BARBOSA	9,30	5.580,00
140	UN	LUMINARIA EMERG. 30 LEDS AUTO VOLT TLE	22	PIMENTA E BARBOSA	43,71	961,62
141	UND	LUVA B. LATÃO 25X3/4	90	PIMENTA E BARBOSA	6,98	627,75
142	UND	LUVA ESGOTO 100	30	PIMENTA E BARBOSA	7,24	217,06
143	UND	LUVA LATEX FORRADA 35 CM CA2940	550	PIMENTA E BARBOSA	8,32	4.577,93
144	UND	LUVA LATEX TAMANO M / G / GG	550	PIMENTA E BARBOSA	4,28	2.352,90
145	UND	LUVA LR B LATÃO 25X 1/2	130	PIMENTA E BARBOSA	7,25	943,02
146	UND	LUVA MALHA PIGMENTADA	420	PIMENTA E BARBOSA	2,88	1.210,86
147	UND	LUVA RASPA CANO 20 CM LONGA	350	PIMENTA E BARBOSA	9,21	3.222,45
148	UND	LUVA SOLDABEL 25	160	PIMENTA E BARBOSA	0,91	145,82
149	UND	LUVA SOLDABEL 25	140	PIMENTA E BARBOSA	0,91	127,60
150	UND	LUVA SOLDABEL 50	75	PIMENTA E BARBOSA	2,87	215,53
151	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 1 MT	200	PIMENTA E BARBOSA	1,02	204,60
152	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 MT	430	PIMENTA E BARBOSA	1,10	471,88
153	MT	MANGUEIRA JARDIM 1/2 MT	250	PIMENTA E BARBOSA	4,14	1.034,63
154	MT	MANGUEIRA PTA 1/2 X 2MM MT	280	PIMENTA E BARBOSA	1,22	341,12
155	MT	MANGUEIRA PTA 1X2 MM MT	240	PIMENTA E BARBOSA	1,67	401,76
156	MT	MANGUEIRA PTA 3/4	940	PIMENTA E BARBOSA	1,84	1.730,92
157	UND	MASCARA DESCARTAVEL	650	PIMENTA E BARBOSA	2,14	1.390,35



000513

Prefeitura Municipal de

**POXORAI**Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

158	PCT	MASSA ACRILICA KG 15	40	PIMENTA E BARBOSA	37,20	1.488,00
159	PCT	MASSA CORRIDA SC 15KG	80	PIMENTA E BARBOSA	28,83	2.306,40
160	PCT	MASSA PLASTICA 400 GR	40	PIMENTA E BARBOSA	10,23	409,20
161	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO	80	PIMENTA E BARBOSA	6,42	513,36
162	UND	PÁ DE BICO S/ Cabo Nº 4	73	PIMENTA E BARBOSA	29,76	2.172,48
163	UND	PALHA AÇO NR 01	70	PIMENTA E BARBOSA	1,21	84,63
164	UND	PARAFUSO AACHAT 4.2X25	400	PIMENTA E BARBOSA	0,32	126,48
165	UN	PARAFUSO GALV. 15MMX25CM COM PORCAS E ARRUELAS	20	PIMENTA E BARBOSA	24,18	483,60
166	UND	PENEIRA PARA AREIA 55 CM COM ARTO DE MADEIRA	30	PIMENTA E BARBOSA	17,67	530,10
167	UND	PIA 1.20 MT MARM. SINT	22	PIMENTA E BARBOSA	232,50	5.115,00
168	UND	PIA FIBRANTE 180X50	25	PIMENTA E BARBOSA	223,20	5.580,00
169	UND	PICARRETA C/ CABO	17	PIMENTA E BARBOSA	27,90	474,30
170	UN	PINO 3P 10ª BRANCO	25	PIMENTA E BARBOSA	9,30	232,50
171	UN	PINO FEMEA 2P 10ª	30	PIMENTA E BARBOSA	6,51	195,30
172	UN	PINO MACHO 2P+T 10ª	25	PIMENTA E BARBOSA	6,51	162,75
173	UN	PINO MACHO 3P 20ª BRANCA	25	PIMENTA E BARBOSA	9,30	232,50
174	UN	PINO TEE 2P+10ª	20	PIMENTA E BARBOSA	9,30	186,00
175	MT	PISO CERAMICO PI 4	150	PIMENTA E BARBOSA	32,55	4.882,50
176	UN	PLUG FEMEA 10 AMP	75	PIMENTA E BARBOSA	6,51	488,25
177	UN	PLUG FEMEA 20 AMP	65	PIMENTA E BARBOSA	9,30	604,50
178	UN	PLUG MACHO 20 AMP	45	PIMENTA E BARBOSA	9,30	418,50
179	UND	PNEU P/ CARRINHO	36	PIMENTA E BARBOSA	29,30	1.054,62
180	UND	PORCAS 3/8	500	PIMENTA E BARBOSA	0,33	167,40
181	UND	PORTA 2,15X80 DIR VENEZIANA	28	PIMENTA E BARBOSA	285,51	7.994,28
182	UND	PORTA COMPENSADO 210X80	18	PIMENTA E BARBOSA	201,81	3.632,58
183	UND	PORTA ESQ. VENEZIANA	23	PIMENTA E BARBOSA	285,51	6.566,73
184	UND	PORTA LAM. VENEZIANA 60 DIR	16	PIMENTA E BARBOSA	277,14	4.434,24
185	UND	PORTA LAM. VENEZIANA 60 ESQ.	16	PIMENTA E BARBOSA	276,68	4.426,80



Prefeitura Municipal de  
**ROXÁS**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.

2021-2024

000514

186	KG	PREGO 15X15		20	PIMENTA E BARBOSA	13,49	269,70
187	KG	PREGO 17X21		55	PIMENTA E BARBOSA	14,69	808,17
188	KG	PREGO 18X30		20	PIMENTA E BARBOSA	12,56	251,10
189	KG	PREGO19X36		52	PIMENTA E BARBOSA	21,76	1.131,62
190	UN	RAQ 1 ELEMENTO MEDIA		30	PIMENTA E BARBOSA	13,02	390,60
191	UN	REATORES DE USO EXTEMO P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W		100	PIMENTA E BARBOSA	123,69	12.369,00
192	UN	REATORES DE USO EXTERNO P/ LAMPADA VAPOR METALICO 400W		30	PIMENTA E BARBOSA	223,20	6.696,00
193	UN	REATORES DE USO EXTERNO P/ LAMPADAVAPOR DE SÓDIO 150W		100	PIMENTA E BARBOSA	166,47	16.647,00
194	UND	REDUÇÃO 50X40		17	PIMENTA E BARBOSA	1,49	25,30
195	UN	REFLETOR LED 50W BIVOLT 6000K		30	PIMENTA E BARBOSA	100,44	3.013,20
196	UN	REFLETOR LED ECOB-BR 150		10	PIMENTA E BARBOSA	334,80	3.348,00
197	UND	REGISTRO 50 METAL		40	PIMENTA E BARBOSA	66,03	2.641,20
198	UND	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 METAL 1416		33	PIMENTA E BARBOSA	32,55	1.074,15
199	UND	REGISTRO ESFERA PVC 25		70	PIMENTA E BARBOSA	6,34	443,98
200	UND	REGISTRO ESFERA PVC 32		23	PIMENTA E BARBOSA	5,02	115,51
201	UND	REGISTRO GAVETA 1/2 C/ ACABAMENTO METAL		11	PIMENTA E BARBOSA	41,85	460,35
202	UND	REGISTRO GAVETA 3/4 C/ ACABAMENTO METAL		26	PIMENTA E BARBOSA	41,85	1.088,10
203	PCT	REJUNTE 1 KG		35	PIMENTA E BARBOSA	3,90	136,38
204	UN	RELE FOTO ELETRICO 220V 1000 DE FABRICAÇÃO NACIONAL COR PRETA		200	PIMENTA E BARBOSA	106,95	21.390,00
205	UND	REPARO P/ CAIXA ACOPLADA		18	PIMENTA E BARBOSA	55,80	1.004,40
206	UND	REPARO PARA VALVULA DESCARGA		20	PIMENTA E BARBOSA	49,29	985,80
207	MT	REVESTIMENTO CERAMICO 32X56		110	PIMENTA E BARBOSA	33,02	3.631,65
208	PCT	SELADOR ACRILICO 16LTS		60	PIMENTA E BARBOSA	95,33	5.719,50
209	PCT	SELADORA MADEIRA 3,6 LT		30	PIMENTA E BARBOSA	106,95	3.208,50
210	UND	SIFÃO SANF.UNIVERSAL		40	PIMENTA E BARBOSA	5,57	222,83
211	UND	SILICONE 280 GR INCOLOR		26	PIMENTA E BARBOSA	14,88	386,88
212	UND	SILICONE 50GR		30	PIMENTA E BARBOSA	5,21	156,24



Prefeitura Municipal de  
**POXORAI**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

000515

213	UND	SOLDAVEL 50 M TE	40	PIMENTA E BARBOSA	5,58	223,20
214	UND	SOLDAVEL 50X 25 TE	20	PIMENTA E BARBOSA	6,98	139,50
215	UND	TANQUE TRIPLO COLORIDO	13	PIMENTA E BARBOSA	188,79	2.454,27
216	UND	TE ESGOTO 100 MM	40	PIMENTA E BARBOSA	7,21	288,30
217	UND	TE ESGOTO 100X50 MM	18	PIMENTA E BARBOSA	7,77	139,78
218	UND	TE ESGOTO 40 MM	60	PIMENTA E BARBOSA	1,67	100,44
219	UND	TE ESGOTO 50 MM	40	PIMENTA E BARBOSA	3,89	155,50
220	UND	TE ESGOTO 75	30	PIMENTA E BARBOSA	10,42	312,48
221	UND	TE SOLDAVEL 25 MM	200	PIMENTA E BARBOSA	0,88	176,70
222	UND	TE SOLDAVEL 32 MM	50	PIMENTA E BARBOSA	2,74	137,18
223	UND	TELHA PLAN	6000	PIMENTA E BARBOSA	1,26	7.533,00
224	UND	TELHACUMIEIRA/ CELOTE	640	PIMENTA E BARBOSA	6,04	3.862,85
225	UND	TIJOLO FURADO 19X29	9000	PIMENTA E BARBOSA	1,30	11.718,00
226	UND	TINNER 1 LT	90	PIMENTA E BARBOSA	13,02	1.171,80
227	UND	TINNER REDUTOR 5 LTS	18	PIMENTA E BARBOSA	78,68	1.416,20
228	UND	TINTA COLORTELHA 18 LTS resina	20	PIMENTA E BARBOSA	194,37	3.887,40
229	UND	TINTA ESM.SINT LATA DOM 3,6 L	84	PIMENTA E BARBOSA	69,75	5.859,00
230	UND	TINTA INT/EXTERNO 18LTS	105	PIMENTA E BARBOSA	108,81	11.425,05
231	UND	TINTA INTERIOR 18 LTS	110	PIMENTA E BARBOSA	108,81	11.969,10
232	UND	TINTA SEMI BRILHO 18LTS	40	PIMENTA E BARBOSA	251,10	10.044,00
233	UND	TINTA/ RESINA P/ TELHA 18 LT	38	PIMENTA E BARBOSA	213,90	8.128,20
234	UND	TORN.METAL P/PAREDE C PIA	25	PIMENTA E BARBOSA	50,69	1.267,13
235	UND	TORNEIRA BOIA 3/4	23	PIMENTA E BARBOSA	8,37	192,51
236	UND	TORNEIRA LAVAT PLAST 3/4 LONGA	75	PIMENTA E BARBOSA	3,72	279,00
237	UND	TRELIÇA TG8 - 6 MT	30	PIMENTA E BARBOSA	60,45	1.813,50
238	UND	TRINCHA/PINCEL 1	25	PIMENTA E BARBOSA	1,86	46,50
239	UND	TRINCHA/PINCEL 2	25	PIMENTA E BARBOSA	3,05	76,26
240	UND	TRINCHA/PINCEL 3/4	25	PIMENTA E BARBOSA	1,51	37,67



Prefeitura Municipal de  
**PROXÁS**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

000516

241	UND	TRINCHA/PINCEL 4		25	PIMENTA E BARBOSA	8,32	208,09
242	UND	TUBO DE DESCARGA		24	PIMENTA E BARBOSA	11,64	279,45
243	UND	TUBO DE ESGOTO 100		107	PIMENTA E BARBOSA	81,84	8.756,88
244	UND	TUBO DE ESGOTO 40		68	PIMENTA E BARBOSA	39,99	2.719,32
245	UND	TUBO DE ESGOTO 50		28	PIMENTA E BARBOSA	46,50	1.302,00
246	UND	TUBO DESCARGA P.AZUL		10	PIMENTA E BARBOSA	11,64	116,44
247	UND	TUBO ESGOTO 150		10	PIMENTA E BARBOSA	232,50	2.325,00
248	UND	TUBO ESGOTO 200		13	PIMENTA E BARBOSA	478,95	6.226,35
249	UND	TUBO ESGOTO 75		33	PIMENTA E BARBOSA	68,73	2.267,99
250	UND	TUBO LIGAÇÃO 30CM P/VASO		22	PIMENTA E BARBOSA	10,36	227,92
251	UND	TUBO SOLDAVEL DE 25		85	PIMENTA E BARBOSA	27,44	2.331,98
252	UND	TUBO SOLDAVEL DE 32		34	PIMENTA E BARBOSA	46,50	1.581,00
253	UND	TUBO SOLDAVEL DE 50		40	PIMENTA E BARBOSA	69,75	2.790,00
254	UN	UIMPADA COMPAC. ELET. 3U 25W 220V		95	PIMENTA E BARBOSA	22,32	2.120,40
255	UND	UNIAO MANGUEIRA 3/4		90	PIMENTA E BARBOSA	2,79	251,10
256	UND	VALVULA AMERICANA		30	PIMENTA E BARBOSA	10,04	301,32
257	UND	VALVULA BASE DE 1.1/2 DOCOL		25	PIMENTA E BARBOSA	27,90	697,50
258	UND	VALVULA LAVATORIO PLASTICO		40	PIMENTA E BARBOSA	4,65	186,00
259	UND	VASO ACOPLADO BCO		19	PIMENTA E BARBOSA	279,00	5.301,00
260	UND	VASO SIMPLES		15	PIMENTA E BARBOSA	138,57	2.078,55
261	UND	VASSOURA PARA JARDIM		65	PIMENTA E BARBOSA	20,00	1.299,68
262	UND	VASSOURÃO P/GARI		110	PIMENTA E BARBOSA	27,90	3.069,00
263	UND	VERNIZ MOGNO 3.600		17	PIMENTA E BARBOSA	93,00	1.581,00
264	UND	VITRO BASC 60X40 C/ GRADE		22	PIMENTA E BARBOSA	69,75	1.534,50
265	UND	XADREZ PÓ 500GR		40	PIMENTA E BARBOSA	14,69	587,76
<b>TOTAL</b>							<b>517.151,65</b>



000517

✓ A Empresa PIMENTA E BARBOSA CNPJ: 02.514.081/0001-73, restou vencedora do itens 01 a 265, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$: 517.151,65 (quinhentos e dezessete mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

### CLÁUSULA SEXTA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃO PARTICIPANTES

6.1 As quantidades estimadas do objeto licitado ao Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes estão elencadas a seguir:

#### 6.1.1 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

ITEM	UND	PRODUTO E ESPECIFIC. TÉCNIC.	QNT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL REGI.
1	UND	ABRAÇADEIRA PSF 2	50	PIMENTA E BARBOSA	1,67	83,70
2	UND	ABRAÇADEIRA PSF 3/4X1	100	PIMENTA E BARBOSA	1,67	167,40
3	UND	ACAB VALVULA GELO MIX	4	PIMENTA E BARBOSA	31,34	125,36
4	UND	ADAP.FLANGE 25X3/4	7	PIMENTA E BARBOSA	7,25	50,78
5	UND	ADAP.FLANGE 32 MM	8	PIMENTA E BARBOSA	13,76	110,11
6	UND	ADAP.FLANGE 50X1.1/2	12	PIMENTA E BARBOSA	19,25	231,01
7	UND	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	18	PIMENTA E BARBOSA	2,79	50,22
8	UND	ADESIVO 75 GR	15	PIMENTA E BARBOSA	5,58	83,70
9	UND	ADESIVO PVC 175 GR PINCEL	28	PIMENTA E BARBOSA	14,60	408,83
10	UND	ADITIVO PLASTIFICANTE P/ ARGAMASSA/REBOCO/CONCRET O 1LT	66	PIMENTA E BARBOSA	11,16	736,56
11	UND	ADITIVO PLASTIFICANTE P/ ARGAMASSA/REBOCO/CONCRET O 5LT	5	PIMENTA E BARBOSA	14,60	73,01
12	UND	ALAVANCA 2 MT	6	PIMENTA E BARBOSA	123,23	739,35
13	KG	ARAME GAVALNIZADO 1 KG	7	PIMENTA E BARBOSA	14,53	101,69
14	KG	ARAME RECOZIDO 18	20	PIMENTA E BARBOSA	15,81	316,20
15	MT	AREIA FINA MT	41	PIMENTA E BARBOSA	104,11	4.268,65
16	MT	AREIA GROSSA MT	52	PIMENTA E BARBOSA	99,42	5.169,68
17	UND	ARGAMASSA ACI 20 KG	34	PIMENTA E BARBOSA	11,81	401,57





Prefeitura Municipal de  
**ROXÁS**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

000518

18	UND	ARGAMASSA ACIII	20	PIMENTA E BARBOSA	29,48	589,62
19	UND	ARRUELAS 3/8	500	PIMENTA E BARBOSA	0,19	93,00
20	UND	ASSENTO P/ VASO UNIVERSAL	2	PIMENTA E BARBOSA	27,62	55,24
21	UND	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO	33	PIMENTA E BARBOSA	8,37	276,21
22	UND	BARRA ROSCADA 3/8	100	PIMENTA E BARBOSA	5,91	590,55
23	UN	BASE PARA RELE FOTOELETRICA DE FABRICAÇÃO NACIONAL COR PRETA	100	PIMENTA E BARBOSA	30,69	3.069,00
24	UN	BOCAL DE PLASTICO COM RABICHO	37	PIMENTA E BARBOSA	5,86	216,78
25	UN	BOCAL DE PORCELANA (E40)	20	PIMENTA E BARBOSA	12,09	241,80
26	UN	BOCAL DEPORCELANA (E27)	50	PIMENTA E BARBOSA	5,58	279,00
27	PAR	BOTINA DE COURO SOLADO EMBORRACHADO (EPI) TAM. 39, 40, 41,42	100	PIMENTA E BARBOSA	54,78	5.477,70
28	MT	BRITA N. 0	15	PIMENTA E BARBOSA	167,31	2.509,61
29	MT	BRITA N. 1	15	PIMENTA E BARBOSA	167,40	2.511,00
30	UND	BROCHA QUADR 8X7.5	100	PIMENTA E BARBOSA	5,83	583,11
31	MT	CABO MULTIPLEX BIFASICO SCNDO DOIS ENCAPADO E UM 10MM	300	PIMENTA E BARBOSA	10,23	3.069,00
32	UND	CABO P/ ENXADÃO	10	PIMENTA E BARBOSA	11,16	111,60
33	UND	CABO P/ FOICE	20	PIMENTA E BARBOSA	9,30	186,00
34	UND	CABO PARA ENXADA	85	PIMENTA E BARBOSA	13,39	1.138,32
35	UND	CABO PARA PÁ	53	PIMENTA E BARBOSA	14,79	783,71
36	MT	CABO PP 3X2,5MM	100	PIMENTA E BARBOSA	10,23	1.023,00
37	UND	CADEADO 50MM	14	PIMENTA E BARBOSA	31,81	445,28
38	UND	CADEADO N° 35m	22	PIMENTA E BARBOSA	27,71	609,71
39	UND	CAIXA 4X2	151	PIMENTA E BARBOSA	0,88	133,41
40	UND	CAIXA ACOPLADA BCA	3	PIMENTA E BARBOSA	208,32	624,96
41	UND	CAIXA D'ÁGUA 2.000 LTS	2	PIMENTA E BARBOSA	1.390,35	2.780,70
42	UND	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LTS	3	PIMENTA E BARBOSA	3.332,50	9.997,49
43	UND	CAIXA DAGUA 1000 LTS	2	PIMENTA E BARBOSA	511,50	1.023,00



Prefeitura Municipal de  
**ITAPOXÁS**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

000519

44	UND	CAIXA DAGUA 500 LTS	4	PIMENTA E BARBOSA	300,39	1.201,56
45	UND	CAIXA DE DESCARGA	0	PIMENTA E BARBOSA	31,62	0,00
46	UND	CAIXA DE GORDURA C/ CESTO 250X75	5	PIMENTA E BARBOSA	61,19	305,97
47	UND	CAIXA GORDURA 250X50	5	PIMENTA E BARBOSA	32,36	161,82
48	UND	CAIXA SINFONADA 150X150	3	PIMENTA E BARBOSA	21,39	64,17
49	UND	CAIXA SINFONADA100X101	3	PIMENTA E BARBOSA	12,97	38,92
50	PCT	CAL 20 KG	1000	PIMENTA E BARBOSA	10,23	10.230,00
51	UND	CAMARA DE AR PARA CARRINHO	30	PIMENTA E BARBOSA	17,44	523,13
52	UND	CANTONEIRA CINZA	68	PIMENTA E BARBOSA	2,79	189,72
53	UND	CARRO MÃO PNEU C/CAMARA	30	PIMENTA E BARBOSA	162,75	4.882,50
54	UND	CAVADEIRA ARTICULADA	11	PIMENTA E BARBOSA	37,20	409,20
55	UND	CELOTE	92	PIMENTA F BARBOSA	6,98	641,70
56	UND	CHAPA GALVANIZADA	30	PIMENTA E BARBOSA	35,81	1.074,15
57	UND	CHAPA GALVANIZADA 50 CM	20	PIMENTA E BARBOSA	35,81	716,10
58	UND	CHUVEIRO 4 C/ BRAÇO HERC	17	PIMENTA E BARBOSA	7,91	134,39
59	UND	CILINDRO P/ FECHADURA	36	PIMENTA E BARBOSA	15,81	569,16
60	SC	CIMENTO	312	PIMENTA E BARBOSA	35,34	11.026,08
61	UND	COLA CONTATO 200GR	16	PIMENTA E BARBOSA	12,08	193,29
62	UND	COLA COSCAREZ 500 GR	29	PIMENTA E BARBOSA	15,53	450,40
63	UND	COLA EPOXI 100 GR	17	PIMENTA E BARBOSA	7,90	134,23
64	UND	COLUNA 3/8	40	PIMENTA E BARBOSA	231,57	9.262,80
65	UND	COLUNA D AÇO 5.16	55	PIMENTA E BARBOSA	166,47	9.155,85
66	UND	CORANTE XADREZ	48	PIMENTA E BARBOSA	3,81	183,02
67	MT	CORDA 10MM	350	PIMENTA E BARBOSA	1,67	585,90
68	MT	CORDA 6MM	100	PIMENTA E BARBOSA	0,93	93,00
69	MT	CORDA TRANCADA 12 MM	384	PIMENTA E BARBOSA	2,23	857,09
70	MT	CORRENTE 6,4MM METRO	24	PIMENTA E BARBOSA	16,74	401,76
71	UND	DISCO CORTE CERAMICA	10	PIMENTA E BARBOSA	19,44	194,37



Prefeitura Municipal de  
**ROXÁS**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.

2021-2024

000520

72	UN	DISJUNTOR MON 40 AMP	5	PIMENTA E BARBOSA	24,18	120,90
73	UND	DOBRADIÇA ZINCADA 3.1/2	37	PIMENTA E BARBOSA	1,77	65,38
74	UND	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	18	PIMENTA E BARBOSA	3,16	56,92
75	UND	ENXADA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA 145 CM	75	PIMENTA E BARBOSA	38,13	2.859,75
76	UND	ENXADÃO LARGO	9	PIMENTA E BARBOSA	39,06	351,54
77	UND	ESPUDE LIGAÇÃO PLENA	4	PIMENTA E BARBOSA	2,47	9,90
78	UND	ESPUMA EXPANSIUM	16	PIMENTA E BARBOSA	20,00	319,92
79	UN	EXTENSÃO C/ 3 TOMADAS 2P+TT10A 5MT	4	PIMENTA E BARBOSA	40,92	163,68
80	UND	FACÃO PONTA 12	9	PIMENTA E BARBOSA	17,67	159,03
81	UND	FECHADURA MAÇANETA EXTERNA	19	PIMENTA E BARBOSA	48,73	925,91
82	UND	FECHADURA TACO GOLF EXT	4	PIMENTA E BARBOSA	83,70	334,80
83	UND	FERRO 1/4	22	PIMENTA E BARBOSA	47,98	1.055,53
84	UND	FERRO 4.2	45	PIMENTA E BARBOSA	23,25	1.046,25
85	UND	FERRO 5.16	24	PIMENTA E BARBOSA	69,75	1.674,00
86	UND	FERROS/8	35	PIMENTA E BARBOSA	92,54	3.238,73
87	MT	FIO 1,5MM	517	PIMENTA E BARBOSA	2,79	1.442,43
88	MT	FIO 2,5MM	502	PIMENTA E BARBOSA	3,72	1.867,44
89	MT	FIO PARALELO 2X2X50 MM	162	PIMENTA E BARBOSA	5,58	903,96
90	UND	FITA CREPE 24X50	84	PIMENTA E BARBOSA	4,56	382,79
91	UND	FITA CREPE 25X50	107	PIMENTA E BARBOSA	4,56	487,60
92	UND	FITA CREPE 48X50	100	PIMENTA E BARBOSA	10,23	1.023,00
93	UND	FITA CREPE 50X50	107	PIMENTA E BARBOSA	10,23	1.094,61
94	UN	FITA ISOLANTE 19X10MM	32	PIMENTA E BARBOSA	5,58	178,56
95	UN	FITA ISOLANTE 3M 20 MT	17	PIMENTA E BARBOSA	8,37	142,29
96	UN	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 5 MT	10	PIMENTA F BARBOSA	13,02	130,20
97	UND	FITA VEDA ROSCA 25 MT	36	PIMENTA E BARBOSA	2,84	102,11
98	UND	FITA ZEBRADA 50 MTS	30	PIMENTA E BARBOSA	9,21	276,21
99	UND	FOICE	35	PIMENTA E BARBOSA	21,39	748,65



Prefeitura Municipal de  
**ROXÁS**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

000521

100	UND	GARRAFA TERMICO 5 LTS	9	PIMENTA E BARBOSA	28,83	259,47
101	PCT	IMPERMEABILIZANTE 16 LT	0	PIMENTA E BARBOSA	167,40	0,00
102	PCT	IMPERMEABILIZANTE 3.6	0	PIMENTA E BARBOSA	46,31	0,00
103	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA	25	PIMENTA E BARBOSA	18,60	465,00
104	UN	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA SIMPLES	45	PIMENTA E BARBOSA	12,09	544,05
105	UND	JAN VEN 1,00 X1,20 C/ GRADE	10	PIMENTA E BARBOSA	223,11	2.231,07
106	UND	JAN. VEN. 1,00X1,00 POP	9	PIMENTA E BARBOSA	186,00	1.674,00
107	UND	JAN. VEN. 1,00X1,00 S/ GRADE	9	PIMENTA E BARBOSA	166,38	1.497,39
108	UND	JAN. VEN. C/ GRADE 1,00X1,00	11	PIMENTA E BARBOSA	240,87	2.649,57
109	UND	JOELHO 25X3/4 LR	24	PIMENTA E BARBOSA	0,99	23,66
110	UND	JOELHO B LATAO 25X251/2	20	PIMENTA E BARBOSA	7,39	147,87
111	UND	JOELHO B.LATÃO 25X3/4	20	PIMENTA E BARBOSA	7,44	148,80
112	UND	JOELHO ESG. 100	26	PIMENTA E BARBOSA	6,42	166,84
113	UND	JOELHO ESG. 40	35	PIMENTA E BARBOSA	1,30	45,57
114	UND	JOELHO ESG. 50	25	PIMENTA E BARBOSA	2,98	74,40
115	UND	JOELHO ESGOTO 150	8	PIMENTA E BARBOSA	60,45	483,60
116	UND	JOELHO ESGOTO 75	15	PIMENTA E BARBOSA	3,53	53,01
117	UND	JOELHO LR 25X1/2	26	PIMENTA E BARBOSA	0,92	23,94
118	UND	JOELHO SOLDABEL 25	15	PIMENTA E BARBOSA	0,92	13,81
119	UND	JOELHO SOLDABEL 32 MM	33	PIMENTA F. BARBOSA	2,77	91,46
120	UND	JOELHO SOLDABEL 50	19	PIMENTA E BARBOSA	2,97	56,37
121	UND	LAMINA SERRA	48	PIMENTA E BARBOSA	5,12	245,52
122	UN	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 70W OVAL	90	PIMENTA E BARBOSA	46,50	4.185,00
123	UN	LAMPADA COMPAC. ELET. 3U 15W220V	19	PIMENTA E BARBOSA	18,60	353,40
124	UN	LAMPADA COMPAC. ELETRIC 20W 220V	19	PIMENTA E BARBOSA	19,53	371,07
125	UN	LAMPADA COMPAC. ELETRIC. ESP 34W 220V 6400K	30	PIMENTA E BARBOSA	41,85	1.255,50
126	UN	LAMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 46W	30	PIMENTA E BARBOSA	46,50	1.395,00



Prefeitura Municipal de  
**POXORAI**

Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

000522

127	UN	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W MODELO OVAL OU TUBULAR BOCAL (E40)	50	PIMENTA E BARBOSA	86,49	4.324,50
128	UN	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W MODELO OVAL OU TUBULAR BOCAL (E40)	100	PIMENTA E BARBOSA	60,45	6.045,00
129	UN	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400X220	30	PIMENTA F BARBOSA	115,32	3.459,60
130	UND	LAVATORIO COLIBRI 38X28	24	PIMENTA E BARBOSA	53,85	1.292,33
131	UND	LIMA P/ENXADA	100	PIMENTA E BARBOSA	13,02	1.302,00
132	UND	LIXA DÁGUA 150	250	PIMENTA E BARBOSA	0,70	174,38
133	UND	LIXA DAGUA 180	229	PIMENTA E BARBOSA	1,12	255,56
134	UND	LIXA DAGUA 80	229	PIMENTA E BARBOSA	1,40	319,46
135	UND	LIXA FERRO 80	100	PIMENTA E BARBOSA	1,77	176,70
136	UND	LIXA MASSA 120	364	PIMENTA E BARBOSA	0,88	321,59
137	UND	LIXA MASSA 150	300	PIMENTA E BARBOSA	0,90	270,63
138	UND	LIXA MASSA 50	214	PIMENTA E BARBOSA	0,93	199,02
139	MT	LONA PRETA 8 LARGURA	600	PIMENTA E BARBOSA	9,30	5.580,00
140	UN	LUMINARIA EMERG. 30 LEDS AUTO VOLT TLE	7	PIMENTA E BARBOSA	43,71	305,97
141	UND	LUVA B. LATÃO 25X3/4	55	PIMENTA E BARBOSA	6,98	383,63
142	UND	LUVA ESGOTO 100	12	PIMENTA E BARBOSA	7,24	86,82
143	UND	LUVA LATEX FORRADA 35 CM CA2940	550	PIMENTA E BARBOSA	8,32	4.577,93
144	UND	LUVA LATEX TAMANO M / G / GG	550	PIMENTA E BARBOSA	4,28	2.352,90
145	UND	LUVA LR B LATÃO 25X 1/2	95	PIMENTA E BARBOSA	7,25	689,13
146	UND	LUVA MALHA PIGMENTADA	281	PIMENTA E BARBOSA	2,88	810,12
147	UND	LUVA RASPA CANO 20 CM LONGA	350	PIMENTA E BARBOSA	9,21	3.222,45
148	UND	LUVA SOLDABEL 25	67	PIMENTA E BARBOSA	0,91	61,06
149	UND	LUVA SOLDABEL 25	70	PIMENTA E BARBOSA	0,91	63,80
150	UND	LUVA SOLDABEL 50	33	PIMENTA E BARBOSA	2,87	94,83
151	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 1 MT	131	PIMENTA E BARBOSA	1,02	134,01
152	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 MT	361	PIMENTA E BARBOSA	1,10	396,16
153	MT	MANGUEIRA JARDIM 1/2 MT	134	PIMENTA E BARBOSA	4,14	554,56



000523

154	MT	MANGUEIRA PTA 1/2 X 2MM MT	245	PIMENTA E BARBOSA	1,22	298,48
155	MT	MANGUEIRA PTA 1X2 MM MT	194	PIMENTA E BARBOSA	1,67	324,76
156	MT	MANGUEIRA PTA 3/4	894	PIMENTA E BARBOSA	1,84	1.646,21
157	UND	MASCARA DESCARTAVEL	650	PIMENTA E BARBOSA	2,14	1.390,35
158	PCT	MASSA ACRILICA KG 15	40	PIMENTA E BARBOSA	37,20	1.488,00
159	PCT	MASSA CORRIDA SC 15KG	80	PIMENTA E BARBOSA	28,83	2.306,40
160	PCT	MASSA PLASTICA 400 GR	28	PIMENTA E BARBOSA	10,23	286,44
161	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO	80	PIMENTA E BARBOSA	6,42	513,36
162	UND	PÁ DE BICO S/ Cabo Nº 4	57	PIMENTA E BARBOSA	29,76	1.696,32
163	UND	PALHA AÇO NR 01	24	PIMENTA E BARBOSA	1,21	29,02
164	UND	PARAFUSO AACHAT 4.2X25	226	PIMENTA E BARBOSA	0,32	71,46
165	UN	PARAFUSO GALV. 15MMX25CM COM PORCAS E ARRUJELAS	20	PIMENTA E BARBOSA	24,18	483,60
166	UND	PENEIRA PARA AREIA 55 CM COM ARTO DE MADEIRA	30	PIMENTA E BARBOSA	17,67	530,10
167	UND	PIA 1.20 MT MARM . SINT	18	PIMENTA E BARBOSA	232,50	4.185,00
168	UND	PIA FIBRARTE 180X50	20	PIMENTA E BARBOSA	223,20	4.464,00
169	UND	PICARRETA C/ CABO	15	PIMENTA E BARBOSA	27,90	418,50
170	UN	PINO 3P 10º BRANCO	25	PIMENTA E BARBOSA	9,30	232,50
171	UN	PINO FEMEA 2P 10º	30	PIMENTA E BARBOSA	6,51	195,30
172	UN	PINO MACHO 2P+T 10º	25	PIMENTA E BARBOSA	6,51	162,75
173	UN	PINO MACHO 3P 20º BRANCA	25	PIMENTA E BARBOSA	9,30	232,50
174	UN	PINO TEE 2P+10º	20	PIMENTA E BARBOSA	9,30	186,00
175	MT	PISO CERAMICO PI 4	92	PIMENTA E BARBOSA	32,55	2.994,60
176	UN	PLUG FEMEA 10 AMP	23	PIMENTA E BARBOSA	6,51	149,73
177	UN	PLUG FEMEA 20 AMP	13	PIMENTA E BARBOSA	9,30	120,90
178	UN	PLUG MACHO 20 AMP	16	PIMENTA E BARBOSA	9,30	148,80
179	UND	PNEU P/ CARRINHO	29	PIMENTA E BARBOSA	29,30	849,56
180	UND	PORCAS 3/8	500	PIMENTA E BARBOSA	0,33	167,40
181	UND	PORTA 2,15X80 DIR VENEZIANA	18	PIMENTA E BARBOSA	285,51	5.139,18



Prefeitura Municipal de  
**PIMENTA DO BRASIL**

Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

000524

182	UND	PORTA COMPENSADO 210X80	9	PIMENTA E BARBOSA	201,81	1.816,29
183	UND	PORTA ESQ. VENEZIANA	13	PIMENTA E BARBOSA	285,51	3.711,63
184	UND	PORTA LAM. VENEZIANA 60 DIR	10	PIMENTA E BARBOSA	277,14	2.771,40
185	UND	PORTA LAM. VENEZIANA 60 ESQ.	10	PIMENTA E BARBOSA	276,68	2.766,75
186	KG	PREGO 15X15	20	PIMENTA E BARBOSA	13,49	269,70
187	KG	PREGO 17X21	43	PIMENTA E BARBOSA	14,69	631,84
188	KG	PREGO 18X30	20	PIMENTA E BARBOSA	12,56	251,10
189	KG	PREGO19X36	43	PIMENTA E BARBOSA	21,76	935,77
190	UN	RAQ 1 ELEMENTO MEDIA	30	PIMENTA E BARBOSA	13,02	390,60
191	UN	REATORES DE USO EXTEMO P/ LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	100	PIMENTA E BARBOSA	123,69	12.369,00
192	UN	REATORES DE USO EXTERNO P/ LAMPADA VAPOR METALICO 400W	30	PIMENTA E BARBOSA	223,20	6.696,00
193	UN	REATORES DE USO EXTERNO P/ LAMPADAVAPOR DE SÓDIO 150W	100	PIMENTA E BARBOSA	166,47	16.647,00
194	UND	REDUÇÃO 50X40	8	PIMENTA E BARBOSA	1,49	11,90
195	UN	REFLETOR LED 50W BIVOLT 6000K	30	PIMENTA E BARBOSA	100,44	3.013,20
196	UN	REFLETOR LED ECOB-BR 150	10	PIMENTA E BARBOSA	334,80	3.348,00
197	UND	REGISTRO 50 METAL	19	PIMENTA E BARBOSA	66,03	1.254,57
198	UND	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 METAL 1416	15	PIMENTA E BARBOSA	32,55	488,25
199	UND	REGISTRO ESFERA PVC 25	34	PIMENTA E BARBOSA	6,34	215,65
200	UND	REGISTRO ESFERA PVC 32	8	PIMENTA E BARBOSA	5,02	40,18
201	UND	REGISTRO GAVETA 1/2 C/ ACABAMENTO METAL	4	PIMENTA E BARBOSA	41,85	167,40
202	UND	REGISTRO GAVETA 3/4 C/ ACABAMENTO METAL	6	PIMENTA E BARBOSA	41,85	251,10
203	PCT	REJUNTE 1 KG	23	PIMENTA E BARBOSA	3,90	89,62
204	UN	RELE FOTO ELETRICO 220V 1000 DE FABRICAÇÃO NACIONAL COR PRETA	200	PIMENTA E BARBOSA	106,95	21.390,00
205	UND	REPARO P/ CAIXA ACOPLADA	14	PIMENTA E BARBOSA	55,80	781,20
206	UND	REPARO PARA VALVULA DESCARGA	14	PIMENTA E BARBOSA	49,29	690,06
207	MT	REVESTIMENTO CERAMICO 32X56	41	PIMENTA E BARBOSA	33,02	1.353,62
208	PCT	SELADOR ACRILICO 16LTS	54	PIMENTA E BARBOSA	95,33	5.147,55



*Prefeitura Municipal de*  
**ROXÁS**  
*Gestão eficiente, transparente e inovadora.*  
2021-2024

000525

209	PCT	SELADORA MADEIRA 3,6 LT	24	PIMENTA E BARBOSA	106,95	2.566,80
210	UND	SIFÃO SANF.UNIVERSAL	16	PIMENTA E BARBOSA	5,57	89,13
211	UND	SILICONE 280 GR INCOLOR	19	PIMENTA E BARBOSA	14,88	282,72
212	UND	SILICONE 50GR	18	PIMENTA E BARBOSA	5,21	93,74
213	UND	SOLDAVEL 50 M TE	28	PIMENTA E BARBOSA	5,58	156,24
214	UND	SOLDAVEL 50X 25 TE	8	PIMENTA E BARBOSA	6,98	55,80
215	UND	TANQUE TRIPLO COLORIDO	4	PIMENTA E BARBOSA	188,79	755,16
216	UND	TE ESGOTO 100 MM	16	PIMENTA E BARBOSA	7,21	115,32
217	UND	TE ESGOTO 100X50 MM	8	PIMENTA E BARBOSA	7,77	62,12
218	UND	TE ESGOTO 40 MM	37	PIMENTA E BARBOSA	1,67	61,94
219	UND	TE ESGOTO 50 MM	16	PIMENTA E BARBOSA	3,89	62,20
220	UND	TE ESGOTO 75	18	PIMENTA E BARBOSA	10,42	187,49
221	UND	TE SOLDAVEL 25 MM	107	PIMENTA E BARBOSA	0,88	94,53
222	UND	TE SOLDAVEL 32 MM	26	PIMENTA E BARBOSA	2,74	71,33
223	UND	TELHA PLAN	4275	PIMENTA E BARBOSA	1,26	5.367,26
224	UND	TELHACUMIEIRA/ CELOTE	479	PIMENTA E BARBOSA	6,04	2.891,10
225	UND	TIJOLO FURADO 19X29	7275	PIMENTA E BARBOSA	1,30	9.472,05
226	UND	TINNER 1 LT	78	PIMENTA E BARBOSA	13,02	1.015,56
227	UND	TINNER REDUTOR 5 LTS	14	PIMENTA E BARBOSA	78,68	1.101,49
228	UND	TINTA COLORTELHA 18 LTS resina	8	PIMENTA E BARBOSA	194,37	1.554,96
229	UND	TINTA ESM.SINT LATA DOM 3.6 L	38	PIMENTA E BARBOSA	69,75	2.650,50
230	UND	TINTA INT/EXTERNO 18LTS	53	PIMENTA E BARBOSA	108,81	5.766,93
231	UND	TINTA INTERIOR 18 LTS	52	PIMENTA E BARBOSA	108,81	5.658,12
232	UND	TINTA SEMI BRILHO 18LTS	34	PIMENTA E BARBOSA	251,10	8.537,40
233	UND	TINTA/ RESINA P/ TELHA 18 LT	28	PIMENTA E BARBOSA	213,90	5.989,20
234	UND	TORN.METAL P/PAREDE C PIA	19	PIMENTA E BARBOSA	50,69	963,02
235	UND	TORNEIRA BOIA 3/4	17	PIMENTA E BARBOSA	8,37	142,29
236	UND	TORNEIRA LAVAT PLAST 3/4 LONGA	28	PIMENTA E BARBOSA	3,72	104,16





Prefeitura Municipal de  
**ROXÁS**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

000526

237	UND	TRELIÇA TG8 - 6 MT	30	PIMENTA E BARBOSA	60,45	1.813,50
238	UND	TRINCHA/PINCEL 1	19	PIMENTA E BARBOSA	1,86	35,34
239	UND	TRINCHA/PINCEL 2	19	PIMENTA E BARBOSA	3,05	57,96
240	UND	TRINCHA/PINCEL 3/4	19	PIMENTA E BARBOSA	1,51	28,63
241	UND	TRINCHA/PINCEL 4	19	PIMENTA E BARBOSA	8,32	158,15
242	UND	TUBO DE DESCARGA	9	PIMENTA E BARBOSA	11,64	104,79
243	UND	TUBO DE ESGOTO 100	74	PIMENTA E BARBOSA	81,84	6.056,16
244	UND	TUBO DE ESGOTO 40	34	PIMENTA E BARBOSA	39,99	1.359,66
245	UND	TUBO DE ESGOTO 50	12	PIMENTA E BARBOSA	46,50	558,00
246	UND	TUBO DESCARGA P.AZUL	4	PIMENTA E BARBOSA	11,64	46,57
247	UND	TUBO ESGOTO 150	3	PIMENTA E BARBOSA	232,50	697,50
248	UND	TUBO ESGOTO 200	8	PIMENTA E BARBOSA	478,95	3.831,60
249	UND	TUBO ESGOTO 75	17	PIMENTA E BARBOSA	68,73	1.168,36
250	UND	TUBO LIGAÇÃO 30 CM P/VASO	7	PIMENTA E BARBOSA	10,36	72,52
251	UND	TUBO SOLDAVEL DE 25	33	PIMENTA E BARBOSA	27,44	905,36
252	UND	TUBO SOLDAVEL DE 32	24	PIMENTA E BARBOSA	46,50	1.116,00
253	UND	TUBO SOLDAVEL DE 50	28	PIMENTA F BARBOSA	69,75	1.953,00
254	UN	UIMPADA COMPAC. ELET. 3U 25W 220V	19	PIMENTA E BARBOSA	22,32	424,08
255	UND	UNIAO MANGUEIRA 3/4	44	PIMENTA E BARBOSA	2,79	122,76
256	UND	VALVULA AMERICANA	18	PIMENTA E BARBOSA	10,04	180,79
257	UND	VALVULA BASE DE 1.1/2 DOCOL	12	PIMENTA E BARBOSA	27,90	334,80
258	UND	VALVULA LAVATORIO PLASTICO	28	PIMENTA E BARBOSA	4,65	130,20
259	UND	VASO ACOPLADO BCO	8	PIMENTA E BARBOSA	279,00	2.232,00
260	UND	VASO SIMPLES	8	PIMENTA E BARBOSA	138,57	1.108,56
261	UND	VASSOURA PARA JARDIM	41	PIMENTA E BARBOSA	20,00	819,80
262	UND	VASSOURÃO P/GARI	110	PIMENTA E BARBOSA	27,90	3.069,00
263	UND	VERNIZ MOGNO 3.600	14	PIMENTA E BARBOSA	93,00	1.302,00
264	UND	VITRO BASC 60X40 C/ GRADE	13	PIMENTA E BARBOSA	69,75	906,75



Prefeitura Municipal de  
**CRIXÁS**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

000527

265	UND	XADREZ PÓ 500GR	28	PIMENTA E BARBOSA	14,69	411,43
<b>TOTAL</b>						<b>387.372,90</b>

✓ Fica estipulado o valor de registro para o Órgão Gerenciador Município de Crixás do Tocantins, o valor total de: R\$ 387.372,90 (trezentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos), com os totais acima descritos.

**6.1.2 ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS**

ITEM	UND	PRODUTO E ESPECIFIC. TÉCNIC.	QNT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL REGI.
4	UND	ADAP.FLANGE 25X3/4	06	PIMENTA E BARBOSA	7,25	43,52
5	UND	ADAP.FLANGE 32 MM	03	PIMENTA E BARBOSA	13,76	41,29
6	UND	ADAP.FLANGE 50X1.1/2	06	PIMENTA E BARBOSA	19,25	115,51
7	UND	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	23	PIMENTA E BARBOSA	2,79	64,17
10	UND	ADITIVO PLASTIFICANTE P/ ARGAMASSA/REBOCO/CONCRET O 1LT	12	PIMENTA E BARBOSA	11,16	133,92
11	UND	ADITIVO PLASTIFICANTE P/ ARGAMASSA/REBOCO/CONCRET O 5LT	04	PIMENTA E BARBOSA	14,60	58,40
15	MT	AREIA FINA MT	06	PIMENTA E BARBOSA	104,11	624,68
16	MT	AREIA GROSSA MT	06	PIMENTA E BARBOSA	99,42	596,50
17	UND	ARGAMASSA ACI 20 KG	12	PIMENTA E BARBOSA	11,81	141,73
20	UND	ASSENTO P/ VASO UNIVERSAL	06	PIMENTA E BARBOSA	27,62	165,73
21	UND	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO	03	PIMENTA E BARBOSA	8,37	25,11
24	UN	BOCAL DE PLASTICO COM RABICHO	46	PIMENTA E BARBOSA	5,86	269,51
28	MT	BRITA N. 0	04	PIMENTA E BARBOSA	167,31	669,23
29	MT	BRITA N. 1	04	PIMENTA E BARBOSA	167,40	669,60
38	UND	CADEADO N° 35m	06	PIMENTA E BARBOSA	27,71	166,28
39	UND	CAIXA 4X2	23	PIMENTA E BARBOSA	0,88	20,32
40	UND	CAIXA ACOPLADA BCA	04	PIMENTA E BARBOSA	208,32	833,28
45	UND	CAIXA DE DESCARGA	04	PIMENTA E BARBOSA	31,62	126,48
46	UND	CAIXA DE GORDURA C/ CESTO 250X75	04	PIMENTA E BARBOSA	61,19	244,78



Prefeitura Municipal de  
**ROXÁS**

Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

000528

47	UND	CAIXA GORDURA 250X50	02	PIMENTA E BARBOSA	32,36	64,73
48	UND	CAIXA SINFONADA 150X150	05	PIMENTA E BARBOSA	21,39	106,95
49	UND	CAIXA SINFONADA 100X101	06	PIMENTA E BARBOSA	12,97	77,84
52	UND	CANTONEIRA CINZA	46	PIMENTA E BARBOSA	2,79	128,34
53	UND	CARRO MÃO PNEU C/CAMARA	03	PIMENTA E BARBOSA	162,75	488,25
58	UND	CHUVEIRO 4 C/ BRAÇO HERC	06	PIMENTA E BARBOSA	7,91	47,43
59	UND	CILINDRO P/ FECHADURA	23	PIMENTA E BARBOSA	15,81	363,63
60	SC	CIMENTO	12	PIMENTA E BARBOSA	35,34	424,08
61	UND	COLA CONTATO 200GR	12	PIMENTA E BARBOSA	12,08	144,97
63	UND	COLA EPOXI 100 GR	12	PIMENTA E BARBOSA	7,90	94,75
69	MT	CORDA TRANCADA 12 MM	58	PIMENTA E BARBOSA	2,23	129,46
72	UN	DISJUNTOR MON 40 AMP	12	PIMENTA E BARBOSA	24,18	290,16
73	UND	DOBRADIÇA ZINCADA 3.1/2	23	PIMENTA E BARBOSA	1,77	40,64
77	UND	ESPUDE LIGAÇÃO PLENA	05	PIMENTA E BARBOSA	2,47	12,37
78	UND	ESPUMA EXPANSIUM	12	PIMENTA E BARBOSA	20,00	239,94
79	UN	EXTENSÃO C/ 3 TOMADAS 2P+TI0A 5MT	09	PIMENTA E BARBOSA	40,92	368,28
81	UND	FECHADURA MACANETA EXTERNA	23	PIMENTA E BARBOSA	48,73	1.120,84
83	UND	FERRO 1/4	12	PIMENTA E BARBOSA	47,98	575,74
87	MT	FIO 1,5MM	230	PIMENTA E BARBOSA	2,79	641,70
88	MT	FIO 2,5MM	345	PIMENTA E BARBOSA	3,72	1.283,40
89	MT	FIO PARALELO 2X2X50 MM	115	PIMENTA E BARBOSA	5,58	641,70
94	UN	FITA ISOLANTE 19X10MM	41	PIMENTA E BARBOSA	5,58	228,78
95	UN	FITA ISOLANTE 3M 20 MT	41	PIMENTA E BARBOSA	8,37	343,17
96	UN	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 5 MT	28	PIMENTA E BARBOSA	13,02	364,56
101	PCT	IMPERMEABILIZANTE 16 LT	02	PIMENTA E BARBOSA	167,40	334,80
102	PCT	IMPERMEABILIZANTE 3.6	03	PIMENTA E BARBOSA	46,31	138,94
103	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA	12	PIMENTA E BARBOSA	18,60	223,20
104	UN	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA SIMPLES	12	PIMENTA E BARBOSA	12,09	145,08





000529

115	UND	JOELHO ESGOTO 150	02	PIMENTA E BARBOSA	60,45	120,90
116	UND	JOELHO ESGOTO 75	18	PIMENTA E BARBOSA	3,53	63,61
119	UND	JOELHO SOLDAVEL 32 MM	12	PIMENTA E BARBOSA	2,77	33,26
121	UND	LAMINA SERRA	07	PIMENTA E BARBOSA	5,12	35,81
123	UN	LAMPADA COMPAC. ELET. 3U 15W220V	35	PIMENTA E BARBOSA	18,60	651,00
124	UN	LAMPADA COMPAC. ELETRIC 20W 220V	35	PIMENTA E BARBOSA	19,53	683,55
133	UND	LIXA DAGUA 180	115	PIMENTA E BARBOSA	1,12	128,34
134	UND	LIXA DAGUA 80	115	PIMENTA E BARBOSA	1,40	160,43
136	UND	LIXA MASSA 120	173	PIMENTA E BARBOSA	0,88	152,85
138	UND	LIXA MASSA 50	173	PIMENTA E BARBOSA	0,93	160,89
140	UN	LUMINARIA EMERG. 30 LEDS AUTO VOLT TLE	06	PIMENTA E BARBOSA	43,71	262,26
141	UND	LUVA B. LATÃO 25X3/4	23	PIMENTA E BARBOSA	6,98	160,43
142	UND	LUVA ESGOTO 100	12	PIMENTA E BARBOSA	7,24	86,82
145	UND	LUVA LR B LATÃO 25X 1/2	23	PIMENTA E BARBOSA	7,25	166,84
146	UND	LUVA MALHA PIGMENTADA	58	PIMENTA E BARBOSA	2,88	167,21
149	UND	LUVA SOLDAVEL 25	35	PIMENTA E BARBOSA	0,91	31,90
150	UND	LUVA SOLDAVEL 50	18	PIMENTA E BARBOSA	2,87	51,73
151	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 1 MT	23	PIMENTA E BARBOSA	1,02	23,53
152	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 MT	23	PIMENTA E BARBOSA	1,10	25,24
153	MT	MANGUEIRA JARDIM 1/2 MT	58	PIMENTA E BARBOSA	4,14	240,03
154	MT	MANGUEIRA PTA 1/2 X 2MM MT	23	PIMENTA E BARBOSA	1,22	28,02
155	MT	MANGUEIRA PTA 1X2 MM MT	23	PIMENTA E BARBOSA	1,67	38,50
156	MT	MANGUEIRA PTA 3/4	23	PIMENTA E BARBOSA	1,84	42,35
160	PCT	MASSA PLASTICA 400 GR	06	PIMENTA E BARBOSA	10,23	61,38
162	UND	PÁ DE BICO 5/ Cabo N° 4	05	PIMENTA E BARBOSA	29,76	148,80
164	UND	PARAFUSO AACHAT 4.2X25	58	PIMENTA E BARBOSA	0,32	18,34
167	UND	PIA 1.20 MT MARM. SJINT	02	PIMENTA E BARBOSA	232,50	465,00
175	MT	PISO CERAMICO PI 4	23	PIMENTA E BARBOSA	32,55	748,65



000530

Prefeitura Municipal de  
**SÃO ROMÃO**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

176	UN	PLUG FEMEA 10 AMP	23	PIMENTA E BARBOSA	6,51	149,73
177	UN	PLUG FEMEA 20 AMP	23	PIMENTA E BARBOSA	9,30	213,90
182	UND	PORTA COMPENSADO 210X80	03	PIMENTA E BARBOSA	201,81	605,43
194	UND	REDUÇÃO 50X40	03	PIMENTA E BARBOSA	1,49	4,46
197	UND	REGISTRO 50 METAL	03	PIMENTA E BARBOSA	66,03	198,09
199	UND	REGISTRO ESFERA PVC 25	12	PIMENTA E BARBOSA	6,34	76,11
200	UND	REGISTRO ESFERA PVC 32	06	PIMENTA E BARBOSA	5,02	30,13
201	UND	REGISTRO GAVETA 1/2 C/ ACABAMENTO METAL	05	PIMENTA E BARBOSA	41,85	209,25
202	UND	REGISTRO GAVETA 3/4 C/ ACABAMENTO METAL	10	PIMENTA E BARBOSA	41,85	418,50
207	MT	REVESTIMENTO CERAMICO 32X56	46	PIMENTA E BARBOSA	33,02	1.518,69
210	UND	SIFÃO SANF.UNIVERSAL	12	PIMENTA E BARBOSA	5,57	66,85
212	UND	SILICONE 50GR	06	PIMENTA E BARBOSA	5,21	31,25
213	UND	SOLDAVEL 50 M TE	06	PIMENTA E BARBOSA	5,58	33,48
214	UND	SOLDAVEL 50X 25 TE	05	PIMENTA E BARBOSA	6,98	34,88
215	UND	TANQUE TRIPLO COLORIDO	03	PIMENTA E BARBOSA	188,79	566,37
216	UND	TE ESGOTO 100 MM	12	PIMENTA E BARBOSA	7,21	86,49
217	UND	TE ESGOTO 100X50 MM	04	PIMENTA E BARBOSA	7,77	31,06
218	UND	TE ESGOTO 40 MM	23	PIMENTA E BARBOSA	1,67	38,50
219	UND	TE ESGOTO 50 MM	12	PIMENTA E BARBOSA	3,89	46,65
220	UND	TE ESGOTO 75	06	PIMENTA E BARBOSA	10,42	62,50
221	UND	TE SOLDAVEL 25 MM	35	PIMENTA E BARBOSA	0,88	30,92
222	UND	TE SOLDAVEL 32 MM	12	PIMENTA E BARBOSA	2,74	32,92
223	UND	TELHA PLAN	575	PIMENTA E BARBOSA	1,26	721,91
224	UND	TELHACUMIEIRA/ CELOTE	92	PIMENTA E BARBOSA	6,04	555,28
225	UND	TIJOLO FURADO 19X29	575	PIMENTA E BARBOSA	1,30	748,65
226	UND	TINNER 1 LT	12	PIMENTA E BARBOSA	13,02	156,24
229	UND	TINTA ESM.SINT LATA DOM 3.6 L	23	PIMENTA E BARBOSA	69,75	1.604,25
230	UND	TINTA INT/EXTERNO 18LTS	23	PIMENTA E BARBOSA	108,81	2.502,63



000531

231	UND	TINTA INTERIOR 18 LTS	23	PIMENTA E BARBOSA	108,81	2.502,63
233	UND	TINTA/ RESINA P/ TELHA 18 LT	10	PIMENTA E BARBOSA	213,90	2.139,00
236	UND	TORNEIRA LAVAT PLAST 3/4 LONGA	12	PIMENTA E BARBOSA	3,72	44,64
242	UND	TUBO DE DESCARGA	05	PIMENTA E BARBOSA	11,64	58,22
243	UND	TUBO DE ESGOTO 100	18	PIMENTA E BARBOSA	81,84	1.473,12
244	UND	TUBO DE ESGOTO 40	12	PIMENTA E BARBOSA	39,99	479,88
247	UND	TUBO ESGOSTO 150	04	PIMENTA E BARBOSA	232,50	930,00
248	UND	TUBO ESGOSTO 200	03	PIMENTA E BARBOSA	478,95	1.436,85
249	UND	TUBO ESGOTO 75	10	PIMENTA E BARBOSA	68,73	687,27
250	UND	TUBO LIGAÇÃO 30 CM P/VASO	06	PIMENTA E BARBOSA	10,36	62,16
251	UND	TUBO SOLDADVEL DE 25	23	PIMENTA E BARBOSA	27,44	631,01
254	UN	LAMPADA COMPAC. ELET. 3U 25W 220V	35	PIMENTA E BARBOSA	22,32	781,20
255	UND	UNIAO MANGUEIRA 3/4	23	PIMENTA E BARBOSA	2,79	64,17
257	UND	VALVULA BASE DE 1.1/2 DOCOL	03	PIMENTA E BARBOSA	27,90	83,70
259	UND	VASO ACOPLADO BCO	05	PIMENTA E BARBOSA	279,00	1.395,00
260	UND	VASO SIMPLES	03	PIMENTA E BARBOSA	138,57	415,71
261	UND	VASSOURA PARA JARDIM	12	PIMENTA E BARBOSA	20,00	239,94
<b>TOTAL</b>						<b>43.231,06</b>

✓ Fica estipulado o valor de registro para o Órgão Participante Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins, o valor total de: R\$ 43.231,06 (quarenta e três mil duzentos e trinta e um reais e seis centavos), com os totais acima descritos.

### 6.1.3 ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

ITEM	UND	PRODUTO E ESPECIFIC. TÉCNIC.	QNT.	EMPRESA VENCEROP. A	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL REGI.
4	UND	ADAP.FLANGE 25X3/4	06	PIMENTA E BARBOSA	7,25	R\$ 43,52
5	UND	ADAP.FLANGE 32 MM	06	PIMENTA E BARBOSA	13,76	R\$ 82,58
6	UND	ADAP.FLANGE 50X1.1/2	06	PIMENTA E BARBOSA	19,25	R\$ 115,51
7	UND	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	23	PIMENTA E BARBOSA	2,79	R\$ 64,17



000532

9	UND	ADESIVO PVC 175 GR PINCEL	07	PIMENTA E BARBOSA	14,60	R\$ 102,21
10	UND	ADITIVO PLASTIFICANTE P/ ARGAMASSA/REBOCO/CONCRET O 1LT	07	PIMENTA E BARBOSA	11,16	R\$ 78,12
11	UND	ADITIVO PLASTIFICANTE P/ ARGAMASSA/REBOCO/CONCRET O 5LT	02	PIMENTA E BARBOSA	14,60	R\$ 29,20
12	UND	ALAVANCA 2 MT	02	PIMENTA E BARBOSA	123,23	R\$ 246,45
15	MT	AREIA FINA MT	12	PIMENTA E BARBOSA	104,11	R\$ 1.249,36
16	MT	AREIA GROSSA MT	06	PIMENTA E BARBOSA	99,42	R\$ 596,50
17	UND	ARGAMASSA ACI 20 KG	12	PIMENTA E BARBOSA	11,81	R\$ 141,73
20	UND	ASSENTO P/ VASO UNIVERSAL	06	PIMENTA E BARBOSA	27,62	R\$ 165,73
21	UND	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO	03	PIMENTA E BARBOSA	8,37	R\$ 25,11
24	UN	BOCAL DE PLASTICO COM RABICHO	35	PIMENTA E BARBOSA	5,86	R\$ 205,07
28	MT	BRITA N. 0	03	PIMENTA E BARBOSA	167,31	R\$ 501,92
29	MT	BRITA N. 1	03	PIMENTA E BARBOSA	167,40	R\$ 502,20
38	UND	CADEADO N° 35m	06	PIMENTA E BARBOSA	27,71	R\$ 166,28
39	UND	CAIXA 4X2	23	PIMENTA E BARBOSA	0,88	R\$ 20,32
40	UND	CAIXA ACOPLADA BCA	06	PIMENTA E BARBOSA	208,32	R\$ 1.249,92
43	UND	CAIXA DAGUA 1000 LTS	02	PIMENTA E BARBOSA	511,50	R\$ 1.023,00
44	UND	CAIXA DAGUA 500 LTS	02	PIMENTA E BARBOSA	300,39	R\$ 600,78
45	UND	CAIXA DE DESCARGA	12	PIMENTA E BARBOSA	31,62	R\$ 379,44
46	UND	CAIXA DE GORDURA C/ CESTO 250X75	03	PIMENTA E BARBOSA	61,19	R\$ 183,58
47	UND	CAIXA GORDURA 250X50	03	PIMENTA E BARBOSA	32,36	R\$ 97,09
48	UND	CAIXA SINFONADA 150X150	07	PIMENTA E BARBOSA	21,39	R\$ 149,73
49	UND	CAIXA SINFONADA 100X101	07	PIMENTA E BARBOSA	12,97	R\$ 90,81
52	UND	CANTONEIRA CINZA	46	PIMENTA E BARBOSA	2,79	R\$ 128,34
54	UND	CAVADEIRA ARTICULADA	02	PIMENTA E BARBOSA	37,20	R\$ 74,40
55	UND	CELOTE	58	PIMENTA E BARBOSA	6,98	R\$ 404,55
58	UND	CHUVEIRO 4 C/ BRAÇO HERC	10	PIMENTA E BARBOSA	7,91	R\$ 79,05
59	UND	CILINDRO P/ FECHADURA	18	PIMENTA E BARBOSA	15,81	R\$ 284,58



Prefeitura Municipal de  
**POXORAI**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

000533

60	SC	CIMENTO	23	PIMENTA E BARBOSA	35,34	R\$ 812,82
61	UND	COLA CONTATO 200GR	10	PIMENTA E BARBOSA	12,08	R\$ 120,81
63	UND	COLA EPOXI 100 GR	07	PIMENTA E BARBOSA	7,90	R\$ 55,27
69	MT	CORDA TRANCADA 12 MM	58	PIMENTA E BARBOSA	2,23	R\$ 129,46
72	UN	DISJUNTOR MON 40 AMP	12	PIMENTA E BARBOSA	24,18	R\$ 290,16
73	UND	DOBRADIÇA ZINCADA 3.1/2	35	PIMENTA E BARBOSA	1,77	R\$ 61,85
74	UND	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	12	PIMENTA E BARBOSA	3,16	R\$ 37,94
76	UND	ENXADÃO LARGO	02	PIMENTA E BARBOSA	39,06	R\$ 78,12
77	UND	ESPUDE LIGAÇÃO PLENA	06	PIMENTA E BARBOSA	2,47	R\$ 14,84
78	UND	ESPUMA EXPANSIUM	12	PIMENTA E BARBOSA	20,00	R\$ 239,94
79	UN	EXTENSÃO C/ 3 TOMADAS 2P+TT10A 5MT	06	PIMENTA E BARBOSA	40,92	R\$ 245,52
80	UND	FACÃO PONTA 12	02	PIMENTA E BARBOSA	17,67	R\$ 35,34
81	UND	FECHADURA MAÇANETA EXTERNA	12	PIMENTA E BARBOSA	48,73	R\$ 584,78
82	UND	FECHADURA TACO GOLF EXT	07	PIMENTA E BARBOSA	83,70	R\$ 585,90
87	MT	FIO 1,5MM	345	PIMENTA E BARBOSA	2,79	R\$ 962,55
88	MT	FIO 2,5MM	345	PIMENTA E BARBOSA	3,72	R\$ 1.283,40
89	MT	FIO PARALELO 2X2X50 MM	115	PIMENTA E BARBOSA	5,58	R\$ 641,70
94	UN	FITA ISOLANTE 19X10MM	35	PIMENTA E BARBOSA	5,58	R\$ 195,30
95	UN	FITA ISOLANTE 3M 20 MT	35	PIMENTA E BARBOSA	8,37	R\$ 292,95
96	UN	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 5 MT	35	PIMENTA E BARBOSA	13,02	R\$ 455,70
97	UND	FITA VEDA ROSCA 25 MT	09	PIMENTA E BARBOSA	2,84	R\$ 25,53
101	PCT	IMPERMEABILIZANTE 16 LT	02	PIMENTA E BARBOSA	167,40	R\$ 334,80
102	PCT	IMPERMEABILIZANTE 3.6	02	PIMENTA E BARBOSA	46,31	R\$ 92,63
103	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA	12	PIMENTA E BARBOSA	18,60	R\$ 223,20
104	UN	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA SIMPLS	12	PIMENTA E BARBOSA	12,09	R\$ 145,08
105	UND	JAN VEN 1,00 X1,20 C/ GRADE	04	PIMENTA E BARBOSA	223,11	R\$ 892,43
109	UND	JOELHO 25X3/4 LR	23	PIMENTA E BARBOSA	0,99	R\$ 22,67
110	UND	JOELHO B LATAO 25X251/2	23	PIMENTA E BARBOSA	7,39	R\$ 170,05







Prefeitura Municipal de  
**ITAXÁ**  
Gestão eficiente. transparente e inovadora.  
2021-2024

000534

111	UND	JOELHO B.LATÃO 25X3/4	23	PIMENTA E BARBOSA	7,44	R\$ 171,12
112	UND	JOELHO ESC. 100	18	PIMENTA E BARBOSA	6,42	R\$ 115,51
113	UND	JOELHO ESC. 40	23	PIMENTA E BARBOSA	1,30	R\$ 29,95
114	UND	JOELHO ESC. 50	23	PIMENTA E BARBOSA	2,98	R\$ 68,45
115	UND	JOELHO ESGOTO 150	02	PIMENTA E BARBOSA	60,45	R\$ 120,90
116	UND	JOELHO ESGOTO 75	12	PIMENTA E BARBOSA	3,53	R\$ 42,41
117	UND	JOELHO LR 25X1/2	23	PIMENTA E BARBOSA	0,92	R\$ 21,18
118	UND	JOELHO SOLDABEL 25	23	PIMENTA E BARBOSA	0,92	R\$ 21,18
119	UND	JOELHO SOLDABEL 32 MM	12	PIMENTA E BARBOSA	2,77	R\$ 33,26
120	UND	JOELHO SOLDABEL 50	18	PIMENTA E BARBOSA	2,97	R\$ 53,40
121	UND	LAMINA SERRA	06	PIMENTA E BARBOSA	5,12	R\$ 30,69
123	UN	LAMPADA COMPAC. ELET. 3U 15W220V	35	PIMENTA E BARBOSA	18,60	R\$ 651,00
124	UN	LAMPADA COMPAC. ELETRIC 20W 220V	35	PIMENTA E BARBOSA	19,53	R\$ 683,55
133	UND	LIXA DAGUA 180	23	PIMENTA E BARBOSA	1,12	R\$ 25,67
134	UND	LIXA DAGUA 80	23	PIMENTA E BARBOSA	1,40	R\$ 32,09
136	UND	LIXA MASSA 120	58	PIMENTA E BARBOSA	0,88	R\$ 51,24
138	UND	LIXA MASSA 50	58	PIMENTA E BARBOSA	0,93	R\$ 53,94
140	UN	LUMINARIA EMERG. 30 LEDS AUTO VOLT TLE	06	PIMENTA E BARBOSA	43,71	R\$ 262,26
141	UND	LUVA B. LATÃO 25X3/4	12	PIMENTA E BARBOSA	6,98	R\$ 83,70
142	UND	LUVA ESGOTO 100	06	PIMENTA E BARBOSA	7,24	R\$ 43,41
145	UND	LUVA LR B LATÃO 25X 1/2	12	PIMENTA E BARBOSA	7,25	R\$ 87,05
146	UND	LUVA MALHA PIGMENTADA	35	PIMENTA E BARBOSA	2,88	R\$ 100,91
148	UND	LUVA SOLDABEL 25	58	PIMENTA E BARBOSA	0,91	R\$ 52,86
149	UND	LUVA SOLDABEL 25	35	PIMENTA E BARBOSA	0,91	R\$ 31,90
150	UND	LUVA SOLDABEL 50	12	PIMENTA E BARBOSA	2,87	R\$ 34,48
151	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 1 MT	23	PIMENTA E BARBOSA	1,02	R\$ 23,53
152	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 MT	23	PIMENTA E BARBOSA	1,10	R\$ 25,24
153	MT	MANGUEIRA JARDIM 1/2 MT	58	PIMENTA E BARBOSA	4,14	R\$ 240,03



Prefeitura Municipal de  
**POXORAI**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

000535

154	MT	MANGUEIRA PTA 1/2 X 2MM MT	12	PIMENTA E BARBOSA	1,22	R\$ 14,62
155	MT	MANGUEIRA PTA 1X2 MM MT	23	PIMENTA E BARBOSA	1,67	R\$ 38,50
156	MT	MANGUEIRA PTA 3/4	23	PIMENTA E BARBOSA	1,84	R\$ 42,35
160	PCT	MASSA PLASTICA 400 GR	06	PIMENTA E BARBOSA	10,23	R\$ 61,38
162	UND	PÁ DE BICO S/ Cabo N° 4	05	PIMENTA E BARBOSA	29,76	R\$ 148,80
163	UND	PALHA AÇO NR 01	46	PIMENTA E BARBOSA	1,21	R\$ 55,61
164	UND	PARAFUSO AACHAT 4.2X25	58	PIMENTA E BARBOSA	0,32	R\$ 18,34
167	UND	PIA 1.20 MT MARM . SINT	02	PIMENTA E BARBOSA	232,50	R\$ 465,00
168	UND	PIA FIBRANTE 180X50	03	PIMENTA E BARBOSA	223,20	R\$ 669,60
169	UND	PICARRETA C/ CABO	02	PIMENTA E BARBOSA	27,90	R\$ 55,80
175	MT	PISO CERAMICO P14	23	PIMENTA E BARBOSA	32,55	R\$ 748,65
176	UN	PLUG FEMEA 10 AMP	23	PIMENTA E BARBOSA	6,51	R\$ 149,73
177	UN	PLUG FEMEA 20 AMP	23	PIMENTA E BARBOSA	9,30	R\$ 213,90
178	UN	PLUG MACHO 20 AMP	23	PIMENTA E BARBOSA	9,30	R\$ 213,90
181	UND	PORTA 2,15X80 DIR VENEZIANA	06	PIMENTA E BARBOSA	285,51	R\$ 1.713,06
182	UND	PORTA COMPENSADO 210X80	03	PIMENTA E BARBOSA	201,81	R\$ 605,43
183	UND	PORTA ESQ. VENEZIANA	06	PIMENTA E BARBOSA	285,51	R\$ 1.713,06
184	UND	PORTA LAM. VENEZIANA 60 DIR	03	PIMENTA E BARBOSA	277,14	R\$ 831,42
185	UND	PORTA LAM. VENEZIANA 60 ESQ.	03	PIMENTA E BARBOSA	276,68	R\$ 830,03
187	KG	PREGO 17X21	06	PIMENTA E BARBOSA	14,69	R\$ 88,16
189	KG	PREGO19X36	06	PIMENTA E BARBOSA	21,76	R\$ 130,57
194	UND	REDUÇÃO 50X40	06	PIMENTA E BARBOSA	1,49	R\$ 8,93
197	UND	REGISTRO 50 METAL	12	PIMENTA E BARBOSA	66,03	R\$ 792,36
199	UND	REGISTRO ESFERA PVC 25	12	PIMENTA E BARBOSA	6,34	R\$ 76,11
200	UND	REGISTRO ESFERA PVC 32	03	PIMENTA E BARBOSA	5,02	R\$ 15,07
201	UND	REGISTRO GAVETA 1/2 C/ ACABAMENTO METAL	02	PIMENTA E BARBOSA	41,85	R\$ 83,70
202	UND	REGISTRO GAVETA 3/4 C/ ACABAMENTO METAL	10	PIMENTA E BARBOSA	41,85	R\$ 418,50
203	PCT	REJUNTE 1 KG	06	PIMENTA E BARBOSA	3,90	R\$ 23,38





000536

Prefeitura Municipal de  
**Iporoxás**  
 Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
 2021-2024

207	MT	REVESTIMENTO CERAMICO 32X56	23	PIMENTA E BARBOSA	33,02	R\$ 759,35
210	UND	SIFÃO SANF.UNIVERSAL	12	PIMENTA E BARBOSA	5,57	R\$ 66,85
212	UND	SILICONE 50GR	06	PIMENTA E BARBOSA	5,21	R\$ 31,25
213	UND	SOLDAVEL 50 M TE	06	PIMENTA E BARBOSA	5,58	R\$ 33,48
214	UND	SOLDAVEL 50X 25 TE	07	PIMENTA E BARBOSA	6,98	R\$ 48,83
215	UND	TANQUE TRIPLO COLORIDO	03	PIMENTA E BARBOSA	188,79	R\$ 566,37
216	UND	TE ESGOTO 100 MM	12	PIMENTA E BARBOSA	7,21	R\$ 86,49
217	UND	TE ESGOTO 100X50 MM	06	PIMENTA E BARBOSA	7,77	R\$ 46,59
219	UND	TE ESGOTO 50 MM	12	PIMENTA E BARBOSA	3,89	R\$ 46,65
220	UND	TE ESGOTO 75	06	PIMENTA E BARBOSA	10,42	R\$ 62,50
221	UND	TE SOLDAVEL 25 MM	35	PIMENTA E BARBOSA	0,88	R\$ 30,92
222	UND	TE SOLDAVEL 32 MM	12	PIMENTA E BARBOSA	2,74	R\$ 32,92
223	UND	TELHA PLAN	575	PIMENTA E BARBOSA	1,26	R\$ 721,91
224	UND	TELHACUMIEIRA/ CELOTE	69	PIMENTA E BARBOSA	6,04	R\$ 416,46
225	UND	TIJOLO FURADO 19X29	575	PIMENTA E BARBOSA	1,30	R\$ 748,65
228	UND	TINTA COLORTELHA 18 LTS resina	12	PIMENTA E BARBOSA	194,37	R\$ 2.332,44
229	UND	TINTA ESM.SINT LATA DOM 3.6 L	18	PIMENTA E BARBOSA	69,75	R\$ 1.255,50
230	UND	TINTA INT/EXTERNO 18LTS	23	PIMENTA E BARBOSA	108,81	R\$ 2.502,63
231	UND	TINTA INTERIOR 18 LTS	29	PIMENTA E BARBOSA	108,81	R\$ 3.155,49
236	UND	TORNEIRA LAVAT PLAST 3/4 LONGA	23	PIMENTA E BARBOSA	3,72	R\$ 85,56
242	UND	TUBO DE DESCARGA	04	PIMENTA E BARBOSA	11,64	R\$ 46,57
243	UND	TUBO DE ESGOTO 100	12	PIMENTA E BARBOSA	81,84	R\$ 982,08
244	UND	TUBO DE ESGOTO 40	12	PIMENTA E BARBOSA	39,99	R\$ 479,88
245	UND	TUBO DE ESGOTO 50	06	PIMENTA E BARBOSA	46,50	R\$ 279,00
246	UND	TUBO DESCARGA P.AZUL	06	PIMENTA E BARBOSA	11,64	R\$ 69,86
247	UND	TUBO ESGOSTO 150	03	PIMENTA E BARBOSA	232,50	R\$ 697,50
248	UND	TUBO ESGOSTO 200	02	PIMENTA E BARBOSA	478,95	R\$ 957,90
249	UND	TUBO ESGOTO 75	06	PIMENTA E BARBOSA	68,73	R\$ 412,36



000537

250	UND	TUBO LIGAÇÃO 30 CM P/VASO	09	PIMENTA E BARBOSA	10,36	R\$ 93,24
251	UND	TUBO SOLDAVEL DE 25	23	PIMENTA E BARBOSA	27,44	R\$ 631,01
252	UND	TUBO SOLDAVEL DE 32	04	PIMENTA E BARBOSA	46,50	R\$ 186,00
253	UND	TUBO SOLDAVEL DE 50	06	PIMENTA E BARBOSA	69,75	R\$ 418,50
254	UN	LAMPADA COMPAC. ELET. 3U 25W 220V	35	PIMENTA E BARBOSA	22,32	R\$ 781,20
255	UND	UNIAO MANGUEIRA 3/4	23	PIMENTA E BARBOSA	2,79	R\$ 64,17
257	UND	V ALVULA BASE DE 1.1/2 DOCOL	04	PIMENTA E BARBOSA	27,90	R\$ 111,60
259	UND	VASO ACOPLADO BCO	06	PIMENTA E BARBOSA	279,00	R\$ 1.674,00
260	UND	VASO SIMPLES	04	PIMENTA E BARBOSA	138,57	R\$ 554,28
264	UND	VITRO BASC 60X40 C/ GRADE	09	PIMENTA E BARBOSA	69,75	R\$ 627,75
						<b>53.626,59</b>

✓ Fica estipulado o valor de registro para o Órgão Participante Fundo Municipal de Educação de Crixás do Tocantins, o valor total de: R\$ 53.626,59 (cinquenta e três mil seiscientos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), com os totais acima descritos.

### 6.1.3 ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

ITEM	UND	PRODUTO E ESPECIFIC. TÉCNIC.	QNT.	EMPRESA VENCERORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL REG.
3	UND	ACAB VALVULA GELO MIX	05	PIMENTA E BARBOSA	31,34	156,71
4	UND	ADAP.FLANGE 25X3/4	05	PIMENTA E BARBOSA	7,25	36,27
6	UND	ADAP.FLANGE 50X1.1/2	06	PIMENTA E BARBOSA	19,25	115,51
7	UND	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	06	PIMENTA E BARBOSA	2,79	16,74
9	UND	ADESIVO PVC 175 GR PINCEL	07	PIMENTA E BARBOSA	14,60	102,21
10	UND	ADITIVO PLASTIFICANTE P/ ARGAMASSA/REBOCO/CONCRETO ILT	06	PIMENTA E BARBOSA	11,16	66,96
13	KG	ARAME GALVANIZADO 1 KG	23	PIMENTA E BARBOSA	14,53	334,11
15	MT	AREIA FINA MT	06	PIMENTA E BARBOSA	104,11	624,68
16	MT	AREIA GROSSA MT	06	PIMENTA E BARBOSA	99,42	596,50



000538

17	UND	ARGAMASSA ACI 20 KG	10	PIMENTA E BARBOSA	11,81	118,11
20	UND	ASSENTO P/ VASO UNIVERSAL	06	PIMENTA E BARBOSA	27,62	165,73
24	UN	BOCAL DE PLASTICO COM RABICHO	12	PIMENTA E BARBOSA	5,86	70,31
28	MT	BRITA N. 0	03	PIMENTA E BARBOSA	167,31	501,92
29	MT	BRITA N. 1	03	PIMENTA E BARBOSA	167,40	502,20
35	UND	CABO PARA PÁ	05	PIMENTA E BARBOSA	14,79	73,94
37	UND	CADEADO 50MM	06	PIMENTA E BARBOSA	31,81	190,84
38	UND	CADEADO Nº 35m	07	PIMENTA E BARBOSA	27,71	194,00
39	UND	CAIXA 4X2	23	PIMENTA E BARBOSA	0,88	20,32
43	UND	CAIXA DAGUA 1000 LTS	02	PIMENTA E BARBOSA	511,50	1.023,00
44	UND	CAIXA DAGUA 500 LTS	02	PIMENTA E BARBOSA	300,39	600,78
46	UND	CAIXA DE GORDURA C/ CESTO 250X75	03	PIMENTA E BARBOSA	61,19	183,58
47	UND	CAIXA GORDURA 250X50	03	PIMENTA E BARBOSA	32,36	97,09
59	UND	CILINDRO P/ FECHADURA	18	PIMENTA E BARBOSA	15,81	284,58
60	SC	CIMENTO	23	PIMENTA E BARBOSA	35,34	812,82
62	UND	COLA COSCAREZ 500 GR	06	PIMENTA E BARBOSA	15,53	93,19
66	UND	CORANTE XADREZ	12	PIMENTA F. BARBOSA	3,81	45,76
70	MT	CORRENTE 6,4MM METRO	06	PIMENTA E BARBOSA	16,74	100,44
72	UN	DISJUNTOR MON 40 AMP	06	PIMENTA E BARBOSA	24,18	145,08
73	UND	DOBRADIÇA ZINCADA 3.1/2	35	PIMENTA E BARBOSA	1,77	61,85
77	UND	ESPUDE LIGAÇÃO PLENA	03	PIMENTA E BARBOSA	2,47	7,42
79	UN	EXTENSÃO C/ 3 TOMADAS 2P+T10A 5MT	06	PIMENTA E BARBOSA	40,92	245,52
81	UND	FECHADURA MAÇANETA EXTERNA	07	PIMENTA E BARBOSA	48,73	341,12
83	UND	FERRO 1/4	06	PIMENTA E BARBOSA	47,98	287,87
85	UND	FERRO 5.16	06	PIMENTA E BARBOSA	69,75	418,50
87	MT	FIO 1,5MM	58	PIMENTA E BARBOSA	2,79	161,82
88	MT	FIO 2,5MM	58	PIMENTA E BARBOSA	3,72	215,76
89	MT	FIO PARALELO 2X2X50 MM	58	PIMENTA E BARBOSA	5,58	323,64



Prefeitura Municipal de  
**POXORAI**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

000539

90	UND	FITA CREPE 24X50	06	PIMENTA E BARBOSA	4,56	27,34
91	UND	FITA CREPE 25X50	23	PIMENTA E BARBOSA	4,56	104,81
93	UND	FITA CREPE 50X50	23	PIMENTA E BARBOSA	10,23	235,29
94	UN	FITA ISOLANTE 19X10MM	29	PIMENTA E BARBOSA	5,58	161,82
95	UN	FITA ISOLANTE 3M 20 MT	12	PIMENTA E BARBOSA	8,37	100,44
96	UN	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 5 MT	12	PIMENTA E BARBOSA	13,02	156,24
97	UND	FITA VEDA ROSCA 25 MT	12	PIMENTA E BARBOSA	2,84	34,04
103	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA	06	PIMENTA E BARBOSA	18,60	111,60
104	UN	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA SIMPLES	06	PIMENTA E BARBOSA	12,09	72,54
105	UND	JAN VEN 1,00 X1,20 C/ GRADE	03	PIMENTA E BARBOSA	223,11	669,32
106	UND	JAN. VEN. 1,00X1,00 POP	03	PIMENTA E BARBOSA	186,00	558,00
107	UND	JAN. VEN. 1,00X1,00 S/ GRADE	06	PIMENTA E BARBOSA	166,38	998,26
108	UND	JAN. VEN. C/ GRADE 1,00X1,00	03	PIMENTA E BARBOSA	240,87	722,61
109	UND	JOELHO 25X3/4 LR	18	PIMENTA E BARBOSA	0,99	17,74
110	UND	JOELHO B LATAO 25X251/2	09	PIMENTA E BARBOSA	7,39	66,54
111	UND	JOELHO B.LATÃO 25X3/4	09	PIMENTA E BARBOSA	7,44	66,96
112	UND	JOELHO ESG. 100	03	PIMENTA E BARBOSA	6,42	19,25
113	UND	JOELHO ESG. 40	12	PIMENTA E BARBOSA	1,30	15,62
114	UND	JOELHO ESG. 50	12	PIMENTA E BARBOSA	2,98	35,71
117	UND	JOELHO LR 25X1/2	06	PIMENTA E BARBOSA	0,92	5,52
118	UND	JOELHO SOLDAVEL 25	12	PIMENTA E BARBOSA	0,92	11,05
119	UND	JOELHO SOLDAVEL 32 MM	23	PIMENTA E BARBOSA	2,77	63,74
120	UND	JOELHO SOLDAVEL 50	18	PIMENTA E BARBOSA	2,97	53,40
123	UN	LAMPADA COMPAC. ELET. 3U 15W220V	06	PIMENTA E BARBOSA	18,60	111,60
124	UN	LAMPADA COMPAC. ELET. 20W 220V	06	PIMENTA E BARBOSA	19,53	117,18
130	UND	LAVATORIO COLIBRI 38X28	05	PIMENTA E BARBOSA	53,85	269,24
133	UND	LIXA DAGUA 180	23	PIMENTA E BARBOSA	1,12	25,67
134	UND	LIXA DAGUA 80	23	PIMENTA E BARBOSA	1,40	32,09



Prefeitura Municipal de  
**ITAPIXTÃ**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

000540

136	UND	LIXA MASSA 120	35	PIMENTA E BARBOSA	0,88	30,92
138	UND	LIXA MASSA 50	35	PIMENTA E BARBOSA	0,93	32,55
140	UN	LUMINARIA EMERG. 30 LEDS AUTO VOLT TLE	03	PIMENTA E BARBOSA	43,71	131,13
146	UND	LUVA MALHA PIGMENTADA	46	PIMENTA E BARBOSA	2,88	132,62
148	UND	LUVA SOLDAVEL 25	35	PIMENTA E BARBOSA	0,91	31,90
150	UND	LUVA SOLDAVEL 50	12	PIMENTA F. BARBOSA	2,87	34,48
151	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 1 MT	23	PIMENTA E BARBOSA	1,02	23,53
152	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 MT	23	PIMENTA E BARBOSA	1,10	25,24
162	UND	PÁ DE BICO S/ Cabo N° 4	06	PIMENTA E BARBOSA	29,76	178,56
164	UND	PARAFUSO AACHAT 4.2X25	58	PIMENTA E BARBOSA	0,32	18,34
168	UND	PIA FIBRANTE 180X50	02	PIMENTA E BARBOSA	223,20	446,40
175	MT	PISO CERAMICO P1 4	12	PIMENTA E BARBOSA	32,55	390,60
176	UN	PLUG FEMEA 10 AMP	06	PIMENTA E BARBOSA	6,51	39,06
177	UN	PLUG FEMEA 20 AMP	06	PIMENTA E BARBOSA	9,30	55,80
178	UN	PLUG MACHO 20 AMP	06	PIMENTA E BARBOSA	9,30	55,80
179	UND	PNEU P/ CARRINHO	07	PIMENTA E BARBOSA	29,30	205,07
181	UND	PORTA 2,15X80 DIR VENEZIANA	04	PIMENTA E BARBOSA	285,51	1.142,04
182	UND	PORTA COMPENSADO 210X80	03	PIMENTA E BARBOSA	201,81	605,43
183	UND	PORTA ESQ. VENEZIANA	04	PIMENTA E BARBOSA	285,51	1.142,04
184	UND	PORTA LAM. VENEZIANA 60 DIR	03	PIMENTA E BARBOSA	277,14	831,42
185	UND	PORTA LAM. VENEZIANA 60 ESQ.	03	PIMENTA E BARBOSA	276,68	830,03
187	KG	PREGO 17X21	06	PIMENTA E BARBOSA	14,69	88,16
189	KG	PREGO19X36	03	PIMENTA E BARBOSA	21,76	65,29
197	UND	REGISTRO 50 METAL	06	PIMENTA E BARBOSA	66,03	396,18
198	UND	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 METAL 1416	18	PIMENTA E BARBOSA	32,55	585,90
199	UND	REGISTRO ESFERA PVC 25	12	PIMENTA E BARBOSA	6,34	76,11
200	UND	REGISTRO ESFERA PVC 32	06	PIMENTA E BARBOSA	5,02	30,13
203	PCT	REJUNTE 1 KG	06	PIMENTA E BARBOSA	3,90	23,38





Prefeitura Municipal de  
**POXORAI**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

000541

205	UND	REPARO P/ CAIXA ACOPLADA	04	PIMENTA F. BARBOSA	55,80	223,20
206	UND	REPARO PARA VALVULA DESCARGA	06	PIMENTA E BARBOSA	49,29	295,74
208	PCT	SELADOR ACRILICO 16LTS	06	PIMENTA E BARBOSA	95,33	571,95
209	PCT	SELADORA MADEIRA 3,6 LT	06	PIMENTA E BARBOSA	106,95	641,70
211	UND	SILICONE 280 GR INCOLOR	07	PIMENTA E BARBOSA	14,88	104,16
215	UND	TANQUE TRIPLO COLORIDO	03	PIMENTA E BARBOSA	188,79	566,37
221	UND	TE SOLDAVEL 25 MM	23	PIMENTA E BARBOSA	0,88	20,32
223	UND	TELHA PLAN	575	PIMENTA E BARBOSA	1,26	721,91
225	UND	TIJOLO FURADO 19X29	575	PIMENTA E BARBOSA	1,30	748,65
227	UND	TINNER REDUTOR 5 LTS	04	PIMENTA E BARBOSA	78,68	314,71
229	UND	TINTA ESM.SINT LATA DOM 3.6 L	05	PIMENTA E BARBOSA	69,75	348,75
230	UND	TINTA INT/EXTERNO 18LTS	06	PIMENTA E BARBOSA	108,81	652,86
231	UND	TINTA INTERIOR 18 LTS	06	PIMENTA E BARBOSA	108,81	652,86
232	UND	TINTA SEMI BRILHO 18LTS	06	PIMENTA E BARBOSA	251,10	1.506,60
234	UND	TORN.METAL P/PAREDE C PIA	06	PIMENTA E BARBOSA	50,69	304,11
235	UND	TORNEIRA BOIA 3/4	06	PIMENTA E BARBOSA	8,37	50,22
236	UND	TORNEIRA LAVAT PLAST 3/4 LONGA	12	PIMENTA E BARBOSA	3,72	44,64
238	UND	TRINCHA/PINCEL 1	06	PIMENTA E BARBOSA	1,86	11,16
239	UND	TRINCHA/PINCEL 2	06	PIMENTA E BARBOSA	3,05	18,30
240	UND	TRINCHA/PINCEL 3/4	06	PIMENTA E BARBOSA	1,51	9,04
241	UND	TRINCHA/PINCEL 4	06	PIMENTA E BARBOSA	8,32	49,94
242	UND	TUBO DE DESCARGA	06	PIMENTA E BARBOSA	11,64	69,86
243	UND	TUBO DE ESGOTO 100	03	PIMENTA E BARBOSA	81,84	245,52
244	UND	TUBO DE ESGOTO 40	10	PIMENTA E BARBOSA	39,99	399,90
245	UND	TUBO DE ESGOTO 50	10	PIMENTA E BARBOSA	46,50	465,00
251	UND	TUBO SOLDAVEL DE 25	06	PIMENTA E BARBOSA	27,44	164,61
252	UND	TUBO SOLDAVEL DE 32	06	PIMENTA E BARBOSA	46,50	279,00
253	UND	TUBO SOLDAVEL DE 50	06	PIMENTA E BARBOSA	69,75	418,50



6.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

6.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

##### **7.1 Da Fornecedor/Beneficiária:**

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição de produtos emitida pela Secretaria/Orgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;





254	UN	LAMPADA COMPAC. ELET. 3U 25W 220V	06	PIMENTA E BARBOSA	22,32	133,92
256	UND	VALVULA AMERICANA	12	PIMENTA E BARBOSA	10,04	120,53
257	UND	VALVULA BASE DE 1.1/2 DOCOL	06	PIMENTA E BARBOSA	27,90	167,40
258	UND	VALVULA LAVATORIO PLASTICO	12	PIMENTA E BARBOSA	4,65	55,80
261	UND	VASSOURA PARA JARDIM	12	PIMENTA E BARBOSA	20,00	239,94
263	UND	VERNIZ MOGNO 3.600	03	PIMENTA E BARBOSA	93,00	279,00
265	UND	XADREZ PÓ 500GR	12	PIMENTA E BARBOSA	14,69	176,33
TOTAL						32.921,10

✓ Fica estipulado o valor de registro para o Órgão Participante Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás do Tocantins, o valor total de: R\$ 32.921,10 (trinta e dois mil novecentos e vinte e um reais e dez centavos), com os totais acima descritos

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

**6.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

**6.2** Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.3** O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

**6.4** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto desta Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
- e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

### **7.2 Do Órgão Gerenciador:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

### **7.3 Dos Órgãos Participantes**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.



h) Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:**

**8.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:**

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

**8.1.2 Pela Detentora quando:**

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

**8.2** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.3 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

#### **CLÁUSULA NONA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a **cem por cento dos quantitativos** dos



itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**9.5** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quintuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**9.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o **órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.

**9.7** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

**9.8** É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

**10.1** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

**a)** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Crixás do Tocantins, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

**b)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido pela Excelentíssima Srª. Prefeita do Município de Crixás do Tocantins, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

**10.2** Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.



**10.3** Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**10.4** A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**10.5** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

**10.6** A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**11.1** O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Município de Crixás do Tocantins.

**11.2** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a)** Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b)** Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c)** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d)** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f)** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.





000549  
Prefeitura Municipal de  
**CRIXÁS**  
Gestão eficiente, transparente e inovadora.  
2021-2024

- g) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- h) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- i) Efetuar o pagamento dos produtos entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as respectivas especificações;
- k) O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissão, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2021-SRP.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Crixás do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

Município de Crixás do Tocantins - Ana  
Flávia Alves Silveira Monteiro  
CONTRATANTE/ÓRGÃO  
GERENCIADOR

PIMENTA E BARBOSA  
CONTRATADA

02.514.081/0001-73  
PIMENTA E BARBOSA  
Av. Bernardo Sayão n.º 156  
Centro CEP: 77.455-006  
ALIANÇA DO TOCANTINS - TO



000550



Fundo Municipal de Saúde - Raimundo  
dos Santos Aguiar  
Gestor

Fundo Municipal de Educação -  
Lucimária Castro Cunha  
Gestora

Simone Nunes Gomes Liberatti  
Gestora  
Assistência Social  
06/2021

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF:

